

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

BOLETIM DE PESSOAL

JUNHO/2015

Direção Geral

Diretor-Geral: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Vice Diretor: MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretoria de Administração e Planejamento: FERNANDO RAMOS CORREA

Departamento de Recursos Humanos: AGMAR DA ROCHA MARTINS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0881 de 01 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº. 23063.000811/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas do Edital nº. 011/2014, homologado pela Portaria nº. 717 de 24/06/2014, publicada no D.O.U. de 30/06/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Maria da Graça

Cargo	Código de Vaga	Regime
Auxiliar em Administração		
LUCIANA JUSTINO CARDOSO	477442	40 horas

Art. 2º. - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

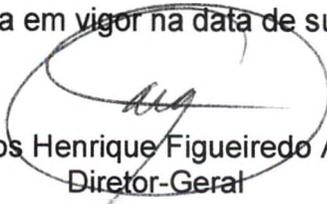
Portaria nº 882 de 01 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **ALEXANDRE MATOS DRUMOND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2150031, para apresentação de trabalho no *International Conference on Public Policy*, em Milão, Itália, no período de **28 de junho a 05 de julho de 2015**, trânsito incluso, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto nos autos do Processo nº **23063.001712/2015-98**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 01 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 059/2015, de 25/05/2015, da Direção do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 883 - Art. 1º - Dispensar o servidor **BRENO PEREIRA DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1884933, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

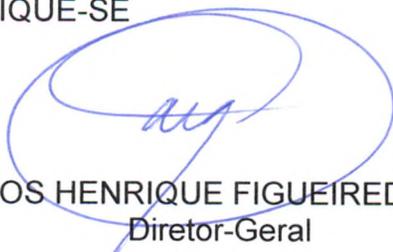
Nº 884 - Art. 1º - Designar o servidor **ALLAN FONSECA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2081341, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 01 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 59/2015, de 25/05/2015, da Direção do *Campus Valença*,

RESOLVE:

Nº 885 - Art. 1º- Dispensar o servidor **FABIANO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1572382, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos, da Gerência Acadêmica, do *Campus Valença*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 886 - Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ FIORAVANTE GUERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1974876, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Alimentos, da Gerência Acadêmica, do *Campus Valença*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 01 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 60/2015, de 25/05/2015, da Direção do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 887 - Art. 1º - Dispensar a servidora **CARLA INÊS SOARES PRAXEDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1375107, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Técnico de Alimentos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 889 - Art. 1º - Designar a servidora **ALBA REGINA PEREIRA RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802592, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Técnico de Alimentos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 889 de 01 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001180/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **CICERO PEDRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 0747747, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 890 de 01 de junho de 2015.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000440/2011-99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 09 de outubro de 2011, nos termos do artigo 2º, § 4º da Emenda Constitucional nº. 41/03, Abono de Permanência ao servidor **CELSO AFONSO PINTO**, matrícula SIAPE nº. 0390580, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º. 0891 de 01 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo n.º. 23063.000684/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital n.º. 012 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria n.º. 0632 de 30 de maio de 2014, publicada no DOU de 03 de junho de 2014, seção 1, página 20;

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1.º**.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n°. 0892 de 02 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo n°. 23063.001792/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir, a pedido, **a partir de 03 de junho de 2015**, o contrato temporário referente ao Edital n°. 008/2013, de PRISCILLA PALMEIRAS FREITAS DE MORAES, Matrícula SIAPE n°. 2058944.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 893 de 02 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ANDRE DE SOUZA MENDES - mat. SIAPE nº 1916051

- Da Classe “D II” nível 1, para a Classe “D II” nível 2, a partir de 09/08/2013

Processo nº 23063.000917/2015-75

ROSANA SOARES GOMES COSTA - mat. SIAPE nº 2413279

- Da Classe “D III” nível 1, para a Classe “D III” nível 2, a partir de 13/05/2014

Processo nº 23063.000014/2015-54

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

continuação de Portaria 894 de 02/06/2015

SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1709731;

WALTER SANTOS MARINHO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1688628;

VIVIANE LIMA DA CONCEIÇÃO, Pedagogo/área, matr. SIAPE 1709500;



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 894 de 02 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº37/2015, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

- a partir de 26/06/2015:

VALMIR MARTINS DE BARROS, Motorista, matr. SIAPE 1098239;

- a partir de 28/06/2015:

LEILA MARIA BENTO, Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 387073;

-Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:

- a partir de 23/06/2015:

DANIELLA REZENDE D'IPOLITO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1706389;

- a partir de 29/06/2015:

CRISTINA KNUPP HUBACK, Pedagogo/área, matr.SIAPE 1710593;

CRISTINA RODRIGUES ALVES, Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1711301;

CRISTOVÃO DE OLIVEIRA BRAGA, Assistente Social, matr. SIAPE 1710630;

DARIO ANTÔNIO APARECIDO JACINTHO SANCHES, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710679;

DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA, Assistente em Adiministração, matr. SIAPE 1710683;

GABRIEL CORNELIO MOURA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710597;

GISELE MORAES MARINHO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1709898;

ISABEL CRISTINA SÊCO LOUREIRO, Pedagogo/área, matr. SIAPE 1709833;

LETÍCIA MATELA LOBOSCO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1707079;

- a partir de 30/06/2015:

ANDRÉA FERNANDES DE NOVAIS, Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1709728;

ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1499430;

CRISTIANE DO NASCIMENTO GOMES BORGES, Pedagogo/ área, matr. SIAPE 1709578;

ISABELA MENEZES DA SILVA DEVONISH, Programador Visual, matr. SIAPE 1709481;

JAMERSON PAULA SOUZA, Assistente de alunos, matr. SIAPE 1709720;

LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1709581;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 895 de 02 de junho de 2015.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001496/2015-05, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora **ELIANE FÁTIMA LIMA PEIXOTO PEDRO**, matrícula SIAPE nº 391009, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o ambiente organizacional Infraestrutura do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/05/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 896 de 02 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, “ad referendum” do Conselho Diretor, a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Engenharia Mecânica Ênfase em Eficiência Energética**, *campus* Angra dos Reis, conforme anexo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHFA', enclosed within a large, loopy oval scribble.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

VALIDADE DO PROJETO: TRES (03) ANOS (autorização: Resolução CODIR)

CURSO: **ENGENHARIA MECÂNICA ÊNFASE EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**
(NOME DO CURSO)

ÁREA DO CONHECIMENTO: **Engenharia Mecânica** (TABELA CNPQ) **3.05.00.00-1**
(TABELA OCDE) **521E05**
(NOME DA ÁREA)

Fenômenos de Transporte, Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Angra dos Reis/Engenharia Mecânica**
(CAMPUS/DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO)

COORDENADOR DO CURSO: **Ronney Arismel Mancebo Boloy**
(NOME)

Doutor
(TITULAÇÃO)

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

TURMA Nº: **1**

(ESTA PÁGINA SERÁ PREENCHIDA TANTAS VEZES QUANTAS FOREM AS TURMAS PARA O MESMO CURSO)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO - INÍCIO: **14/09/2015** TÉRMINO: **14/09/2017**

CARGA HORÁRIA: **360(h)** DURAÇÃO: **24** (MESES)

TIPO: **ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**
(RESOLUÇÃO CNE/CES Nº1, DE 08 DE JUNHO DE 2007)

MODALIDADE PRESENCIAL:

a) MODULAR REGULAR

b) TEMPO INTEGRAL TEMPO PARCIAL

MODALIDADE À DISTÂNCIA:

MODULAR REGULAR

PERIODICIDADE DE OFERTA: REGULAR EVENTUAL

NÚMERO DE VAGAS: **10**

08/2015
(MÊS/ANO)

OBJETIVOS E NECESSIDADE DO CURSO

JUSTIFICATIVAS/OBJETIVOS (Máximo de 300 palavras):

Devido as crises energéticas e econômicas ocorridas nos últimos anos, assim como as políticas de mitigação do impacto ambiental, a procura por processos sustentáveis tem sido uma alternativa atrativa para diminuir a aceleração das crises assim como racionalizar o consumo de insumos energéticos procurando desenvolver de forma eficiente as tecnologias para o aproveitamento energético dos insumos.

Cada vez mais, a questão energética tem estado presente nas decisões, não só pelo aspecto de custo, mas também pelas implicações climáticas que as emissões associadas ao consumo de energia acarretam.

A eficiência energética constitui-se como uma valiosa oportunidade para o desenvolvimento tecnológico. O Plano Nacional de Energia 2030 – Eficiência Energética nos seus volumes 4 e 5, apresenta os mecanismos de promoção para eficiência energética e as estratégias que o Brasil deve trabalhar para garantir as metas de conservação, ainda descreve e analisa a experiência nacional e internacional das estratégias adotadas pelos governos para o fomento a eficiência, visto que a decisão final da maioria dessas medidas cabe ao consumidor final. Nesse contexto, vê-se que a preocupação energética é muito grande e, por isto, o CEFET/RJ UnED Angra dos Reis, oferece o curso de especialização *Lato Sensu* “Engenharia Mecânica ênfase em Eficiência Energética” como uma oportunidade de atualização a profissionais que desejam utilizar e/ou desenvolver tecnologias capazes de executar e/ou monitorar serviços, visando o máximo de eficiência no aproveitamento da energia.

Além disso, o curso desenvolve no profissional a consciência de que tal eficiência de utilização da energia deve garantir a continuidade ou prolongar o uso da fonte dessa energia, preservando o meio ambiente.

O objetivo principal deste curso é formar pessoal qualificado em eficiência energética, capacitando-os a investigar, identificar e propor soluções inovadoras aos problemas de gerenciamento e utilização das fontes de energias.

NECESSIDADE/IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, A REGIÃO E A ÁREA DO CONHECIMENTO (Máximo de 300 palavras):

O CEFET/RJ UnED Angra dos Reis possui um corpo docente altamente qualificado formado por 25 professores dedicação exclusiva (DE), dentre os quais 10 são doutores e 15 são mestres, unido a isso possui uma infra-estrutura adequada ao curso oferecido que inclui Laboratórios de Sistemas Térmicos, Laboratórios de Transferência de Calor, Laboratórios de Sistemas Fluido-mecânicos, Laboratórios de Informática, Salas de Aulas e Auditório, todos disponíveis para o desenvolvimento do curso. Nesse sentido, tem-se a necessidade de oferecer o Curso de Especialização de Engenharia Mecânica ênfase em Eficiência Energética. Este curso promove a educação para a Região Costa Verde onde se encontra inserido o CEFET/RJ UnED Angra dos Reis mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, a interação com a sociedade. Nesse contexto, pode-se afirmar que o desenvolvimento da pesquisa no curso proposto faz progredir o conhecimento científico dentro da área de engenharia

mecânica através do avanço teórico e serve como benefício social quando converte as teorias em inovações tecnológicas.

A implementação do curso de pós-graduação no CEFET/RJ UnED Angra dos Reis é importante porque incentiva a criação de novos cursos Lato Sensu, os quais podem funcionar como base para a criação no futuro de programas de pós-graduação *Stricto Sensu*.

A formação de profissionais com especialização em Eficiência Energética no CEFET/RJ UnED Angra dos Reis permite o desenvolvimento com melhor qualidade de atividades empresariais e de governo e, conseqüentemente, para o progresso da Nação, especialmente em nível regional, com os resultados das pesquisas auxiliando o progresso tecnológico, com projetos integrados à sociedade.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

PROCESSO SELETIVO

- a) INSCRIÇÃO:
PERÍODO: **06/07/2015** a **31/07/2015**
- b) REQUISITOS:
- I. GRADUAÇÃO EM: **Engenharias**
(PRÉ-REQUISITO)
- II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: () (X)
(SIM NÃO)
- III. EXPERIÊNCIA NA ÁREA: () (X)
(SIM NÃO)
- IV. OUTROS: **Áreas afins**
(ESPECIFICAR)
- c) SELEÇÃO:
PERÍODO: **03/08/2015** a **07/08/2015**
- d) FORMA ADOTADA:
PROVAS ()
ENTREVISTA (X)
CURRICULUM VITAE (X)
INDICAÇÕES DO EMPREGADOR (X)
OUTRAS:
(ESPECIFICAR)

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO

- a) CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO: NOTA DE **0 A 10,0**
- OS GRAUS ATRIBUÍDOS DEVERÃO SER ENTREGUES À COLAT EM ATÉ 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DE CADA DISCIPLINA (Planilha_ Anexo B).
 - NOTA MÍNIMA PARA CERTIFICAÇÃO: POR DISCIPLINA E MONOGRAFIA $\geq 7,0$
- b) FORMA ADOTADA
- MONOGRAFIA (OBRIGATÓRIO - RESOLUÇÃO CNE/CES Nº1, DE 08 DE JUNHO DE 2007)+
- AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA FORMA DE
- (X) PROVAS
(X) SEMINÁRIOS
(X) TRABALHOS FINAIS DE DISCIPLINA

DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE E AO COORDENADOR DO CURSO

COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

(CONTAR APENAS UMA VEZ O DOCENTE QUE MINISTRAR UMA OU MAIS DISCIPLINAS)

I. TOTAL DE DOCENTES QUE MINISTRARÃO O CURSO: 7

a) DOCENTES PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE ($\geq 2/3$): 7

b) DOCENTES EXTERNOS À INSTITUIÇÃO ($\leq 1/3$): 0

II. TOTAL DE TITULAÇÃO DOS DOCENTES:

a) MESTRES: 5

b) DOUTORES: 2

c) EXCEÇÕES ($\leq 1/5$ e com justificativas): 0

- GRADUAÇÃO: 0
- ESPECIALIZAÇÃO: 0

CURRICULUM VITAE

(CONTATOS ATUALIZADOS DE TELEFONE E EMAIL)

CURRÍCULO E DIPLOMA DE MAIOR TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DO COORDENADOR DO CURSO: ANEXAR À PROPOSTA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA EM PARTICIPAÇÃO NO CORPO DOCENTE DO CURSO (Modelo_ Anexo B)

METODOLOGIAS DE ENSINO

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVAS (Máximo de 600 palavras)

O curso de “Eficiência Energética” contempla em sua estrutura curricular disciplinas, seminários, e elaboração de monografia. Para obtenção do título de especialista, o aluno deverá integralizar no mínimo 24 créditos em disciplinas obrigatórias e seminários (realizados de forma individual e obrigatória pelos alunos do curso) para perfazer um total de 360 horas/aula distribuídas em 3 Módulos, além de elaborar uma monografia para defesa submetida a uma banca.

A seguir é mostrada uma descrição dos módulos considerados no curso:

1. Módulo I: busca-se nessa parte inicial do curso familiarizar o profissional/estudante com os conceitos científicos e de inovação tecnológica. Além disso, serão introduzidos outros conceitos importantes como a utilização de métodos numéricos na resolução de problemas tecnológicos que permitam desenvolver processos de forma eficiente proporcionando uma visão geral do aproveitamento energético no Brasil;
2. Módulo II: constitui-se de disciplinas profissionalizantes (Cogeração, Equações Diferenciais Aplicadas, Turbomáquinas) para a eficiência energética e a conversão eficiente da energia, apresenta-se um corpo teórico-analítico que possibilite ao profissional/estudante conhecimentos atualizados e consistentes com a sua realidade vivencial. Nesta etapa prepara-se o profissional/estudante para o desenvolvimento de sua monografia abordando os conceitos da Metodologia Científica estudados no módulo anterior;
3. Módulo III: tem o objetivo de preparar o profissional/estudante para elaborar e desenvolver o seu projeto de monografia e compreender os significados e implicações de seu trabalho.

Ao final da formação, no programa de pós-graduação, o pós-graduado em Eficiência Energética através dos métodos didáticos (aulas teóricas, práticas de laboratório, vídeo aula, consulta de artigos científicos, consulta de dissertações de mestrado, consulta de tese de doutorado, palestras, seminários científicos) deverá apresentar as seguintes competências/habilidades:

1. ter visão crítica sobre os setores produtivos e a utilização de energia nesses setores;
2. ter conhecimento e aplicar técnicas para medição da eficiência energética de sistemas;
3. aplicar metodologias capazes de adequar o uso de energia com maior eficiência e
4. ter consciência do uso de energia aliada à preservação dos recursos e do meio ambiente.

PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

(Titulação mínima para orientador: Mestre)

1. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO COMUM MÍNIMO DE 03 ETAPAS TRIMESTRAIS (Etapa 01 inicia-se com determinação de orientadores /orientandos, em paralelo com a última disciplina do curso)

Etapas	Descrição	Datas
1	a) Determinação de orientadores e orientandos b) Início de orientação com planejamentos pertinentes c) Pesquisa Bibliográfica - Fases da Pesquisa, Escolha do tema (contato com o orientador). d) Fichamento e tipos de resumos (contato com o orientador)	09/2016- 11/2016
2	a) Definição dos artigos escolhidos para a Monografia b) Fases do plano de trabalho ou projeto: - Título: Deve conter as palavras chaves do projeto ou o nome do resultado principal esperado no desenvolvimento do projeto; - Resumo: Contextualização (Abordar os aspectos principais de estudos previamente realizados sobre o tema proposto no projeto). Definição do Problema (Definir o problema proposto de acordo com as fronteiras ou limite do conhecimento científico associado ao tema de pesquisa proposto no projeto, utilizar palavras tipo Embora, há necessidade, etc.). Definição do Objetivo (Definir o objetivo principal que permita resolver a situação exposta no problema). Metodologia (Explicar em poucas palavras a metodologia a ser desenvolvida para solucionar o problema). Resultados Esperados (Expressar os resultados esperados com o desenvolvimento do projeto); Palavras Chaves (Até 5 palavras chaves separados por vírgula)	12/2016- 02/2017
3	a) Fases do plano de trabalho ou projeto. Continuação - Introdução: Contextualização (Abordar os aspectos principais de estudos previamente realizados sobre o tema proposto no projeto, expor a importância e relevância do tema de pesquisa a ser desenvolvido no projeto). Definição do Problema (Definir o problema proposto de acordo com as fronteiras ou limite do conhecimento científico associado ao tema de pesquisa proposto no projeto, utilizar palavras tipo Embora, há necessidade, etc.). Revisão Bibliográfica (Evidenciar os principais resultados científicos encontrados na área de pesquisa nos últimos 10 anos, citar os artigos científicos que evidenciam esses resultados). Mostrar a importância do desenvolvimento do tema de pesquisa proposto no projeto (Evidenciar a relevância e importância do desenvolvimento do tema de pesquisa associado ao projeto). Definição do Objetivo (Definir o objetivo principal que permita resolver a situação exposta no problema). Metodologia: Métodos científicos; Materiais e métodos; Equipamentos; Estatísticas; Métodos Estatísticos.	02/2017- 04/2017
4	a) Publicação de Artigos b) Participação em Congressos	05/2017 – 09/2017
Entrega de Monografia		09/2017

2. DESCRIÇÃO (MÁXIMO DE 200 PALAVRAS)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 897 de 02 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º – Aprovar, “ad referendum” do Conselho Diretor, a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Matemática Computacional Aplicada**, *campus* Petrópolis, conforme anexo.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', is written over a circular stamp or seal that is mostly obscured by the signature.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral**



PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

VALIDADE DO PROJETO: TRES (03) ANOS (autorização: Resolução CODIR)

CURSO: **Matemática Computacional Aplicada**
(NOME DO CURSO)

ÁREA DO CONHECIMENTO: **1.01.04.00-3 Matemática Aplicada (TABELA CNPQ) 461 – Matemática**
(TABELA OCDE)
(NOME DA ÁREA)

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Campus Petrópolis – Coordenação do Curso de Licenciatura em Física**
(CAMPUS/DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO)

COORDENADOR DO CURSO: **Eduardo Teles da Silva**
(NOME)

Doutor em Matemática
(TITULAÇÃO)

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

TURMA Nº: **01**
(ESTA PÁGINA SERÁ PREENCHIDA TANTAS VEZES QUANTAS FOREM AS TURMAS PARA O MESMO CURSO)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO - INÍCIO: **01/06/2015** TÉRMINO: **30/05/2017**

CARGA HORÁRIA: **362 (h)**

DURAÇÃO: **24 (MESES)**

TIPO: **ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**
(RESOLUÇÃO CNE/CES Nº1, DE 08 DE JUNHO DE 2007)

MODALIDADE PRESENCIAL:

- a) MODULAR () REGULAR (x)
b) TEMPO INTEGRAL (x) TEMPO PARCIAL ()

MODALIDADE À DISTÂNCIA:

- MODULAR () REGULAR ()

PERIODICIDADE DE OFERTA: REGULAR () EVENTUAL (x)

NÚMERO DE VAGAS: **18**

OBJETIVOS E NECESSIDADE DO CURSO

JUSTIFICATIVAS/OBJETIVOS (Máximo de 300 palavras):

O curso de Matemática Computacional Aplicada visa proporcionar aos participantes, sejam professores de matemática ou profissionais de áreas afins, uma formação complementar que promova o aumento da qualidade e da produtividade na realização de suas tarefas. Além de:

- a) Capacitar, ampliar e desenvolver conhecimentos e habilidades na área de matemática computacional;
- b) Auxiliar no desenvolvimento de práticas de ensino e de pesquisas na área de conhecimento do curso;
- c) Produzir conhecimento por meio da produção de textos, programas e softwares tanto para o ensino de matemática como para resoluções de problemas reais e de base tecnológica;
- d) Desenvolver atividade de pós-graduação no Campus Petrópolis do CEFET/RJ.
- e) Formar um profissional mais qualificado e mais crítico em relação a sua posição enquanto profissional e cidadão.

Este curso se justifica pela necessidade de formação de recursos humanos qualificados, com perfil em matemática computacional aplicada, capazes de atuar de forma multidisciplinar em tecnologias emergentes e inovadoras voltadas tanto para o ensino quanto para o mercado de trabalho, uma vez que a relevância da matemática como ferramenta de investigação, nas mais diversas áreas, tem sido amplamente reconhecida.

NECESSIDADE/IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, A REGIÃO E A ÁREA DO CONHECIMENTO (Máximo de 300 palavras):

A implantação do Curso de Matemática Computacional Aplicada do departamento de Licenciatura em Física do campus Petrópolis trará como benefício para Unidade o estímulo docente à realização de outras atividades de pós-graduação, além daquelas voltadas para o ensino de graduação e à extensão. Trata-se do primeiro curso de pós-graduação *lato sensu* da Unidade e também o primeiro da cidade de Petrópolis nesta área. Este curso possibilitará aos seus participantes uma profunda reflexão do papel dos conteúdos de Matemática no sistema de ensino, considerando as relações de articulação da Matemática com as demais Ciências.

Existe uma demanda em Petrópolis e região para os cursos de Educação Continuada em nível de pós-graduação *lato sensu*, na forma de especialização, aperfeiçoamento e atualização de professores na área de matemática, uma vez que se busca hoje ampliação das oportunidades de acesso à informação, maior capacitação e qualificação do quadro de profissionais da região.

No quesito mercado de trabalho, a cidade de Petrópolis experimenta um esforço conjunto de diversas instituições públicas (nacionais, estaduais e municipais) e privadas (FIRJAN, etc.), no sentido de promover a instalação do parque industrial de alta tecnologia de Petrópolis: o Petrópolis-Tecnópolis e de criar condições de oferta de mão de obra especializada para a instalação de indústrias na região. Podemos citar o recente Parque Industrial em implantação na cidade de Três Rios, vizinha a Petrópolis. Desta forma, o curso de Matemática Computacional Aplicada prestará um grande serviço à comunidade petropolitana e cidades vizinhas na formação de mão-de-obra qualificada, em nível de pós-graduação *lato sensu*, no qual o egresso projete e implemente soluções inovadoras na área de atuação do curso.

Com relação à área de conhecimento a que este curso se insere, o curso de Matemática Computacional Aplicada fortalece a missão acadêmica no tocante a formação de pessoal e geração de conhecimento, através de trabalhos de conclusão de curso, artigos científicos e projetos de pesquisa.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

PROCESSO SELETIVO

a) INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 01/05/2015 a 15/05/2015

b) REQUISITOS:

I. GRADUAÇÃO EM: **Matemática ou Física ou Engenharias ou afins**
(PRÉ-REQUISITO)

II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: () (X)
(SIM NÃO)

III. EXPERIÊNCIA NA ÁREA: () (X)
(SIM NÃO)

IV. OUTROS:
(ESPECIFICAR)

c) SELEÇÃO:

PERÍODO: 18/05/2015 a 22/05/2015

d) FORMA ADOTADA:

PROVAS ()

ENTREVISTA ()

CURRICULUM VITAE (X)

INDICAÇÕES DO EMPREGADOR ()

OUTRAS:
(ESPECIFICAR)

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO

a) CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO: NOTA DE 0 A 10,0

- OS GRAUS ATRIBUÍDOS DEVERÃO SER ENTREGUES À COLAT EM ATÉ 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DE CADA DISCIPLINA (Planilha_ Anexo B).
- NOTA MÍNIMA PARA CERTIFICAÇÃO: POR DISCIPLINA E MONOGRAFIA $\geq 7,0$

b) FORMA ADOTADA

MONOGRAFIA (OBRIGATÓRIO - RESOLUÇÃO CNE/CES Nº1, DE 08 DE JUNHO DE 2007) +

AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA FORMA DE

(X) PROVAS

(X) SEMINÁRIOS

(X) TRABALHOS FINAIS DE DISCIPLINA

DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE E AO COORDENADOR DO CURSO

COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

(CONTAR APENAS UMA VEZ O DOCENTE QUE MINISTRAR UMA OU MAIS DISCIPLINAS)

I. TOTAL DE DOCENTES QUE MINISTRARÃO O CURSO: 6

a) DOCENTES PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE ($\geq 2/3$): 6

b) DOCENTES EXTERNOS À INSTITUIÇÃO ($\leq 1/3$): 0

II. TOTAL DE TITULAÇÃO DOS DOCENTES:

a) MESTRES: 1

b) DOUTORES: 4

c) EXCEÇÕES ($\leq 1/5$ e com justificativas): 1

- GRADUAÇÃO:
- ESPECIALIZAÇÃO: 1. O docente encontra-se realizando o curso de mestrado. Ministrará apenas uma disciplina com carga horária que corresponde a 12,15% da carga total do curso.

CURRICULUM VITAE

(CONTATOS ATUALIZADOS DE TELEFONE E EMAIL)

Docente	Email	Telefone
Eduardo Teles da Silva	ude01x@gmail.com	21-98804-5923
Elisabeth Gonçalves de Souza	elisabethsouza.cefetrj@gmail.com	24-98854-5115
Gilmar dos Reis Souza	gilmardosreis@gmail.com	21-98280-7727
Leandro Tavares da Silva	leandrots@gmail.com	24-98144-5736
Welerson Fernandes Kneipp	welersonkneipp@gmail.com	32-8837-1581
Demerson Nunes Gonçalves	demerson.goncalves@gmail.com	24-99825-8025

CURRÍCULO E DIPLOMA DE MAIOR TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DO COORDENADOR DO CURSO: ANEXAR À PROPOSTA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA EM PARTICIPAÇÃO NO CORPO DOCENTE DO CURSO (Modelo_ Anexo B)

METODOLOGIAS DE ENSINO

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVAS (Máximo de 600 palavras)

Como um curso com forte enfoque na aplicação de métodos matemáticos na solução de problemas utilizando computador, os docentes utilizam, além de aulas expositivas (teoria, exemplos e exercícios de verificação e fixação), também os laboratórios de informática do Campus Petrópolis, onde o docente e os alunos implementarão algoritmos, testarão programas, executarão simulações, etc. Ocorrerá também correção e discussão após as provas, considerando que esse também é um momento de aprendizagem. Outra metodologia que poderá ser usada é a apresentação de seminários/trabalhos pelos alunos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 898 de 02 de junho de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Art.1º – Aprovar, “ad referendum” do Conselho Diretor, a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Modelagem Matemática na Educação**, UnED Nova Friburgo, conforme anexo.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

VALIDADE DO PROJETO: TRES (03) ANOS (autorização: Resolução CODIR)

CURSO: **Modelagem Matemática na Educação**

ÁREA DO CONHECIMENTO: **7.08.04.00-1 - Ensino-Aprendizagem** (TABELA CNPQ)
140T01 - Tecnologia da Educação (TABELA OCDE)

UNIDADE RESPONSÁVEL: **UnED Nova Friburgo/Coordenação de Física**

COORDENADOR DO CURSO: **Daniel Gomes Ribeiro**
(NOME)
Mestre em Ciências
(TITULAÇÃO)

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

TURMA Nº: **01**

(ESTA PÁGINA SERÁ PREENCHIDA TANTAS VEZES QUANTAS FOREM AS TURMAS PARA O MESMO CURSO)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO - INÍCIO: **13/06/2015** TÉRMINO: **11/06/2017**

As aulas serão aos sábados, das 08:20 às 11:40 horas e de 12:40 às 17:40

CARGA HORÁRIA: **360** (h)

DURAÇÃO: **24** (MESES)

TIPO: **ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU***

(RESOLUÇÃO CNE/CES Nº1, DE 08 DE JUNHO DE 2007)

MODALIDADE PRESENCIAL:

- a) MODULAR REGULAR
b) TEMPO INTEGRAL TEMPO PARCIAL

MODALIDADE À DISTÂNCIA:

- MODULAR REGULAR

PERIODICIDADE DE OFERTA: REGULAR EVENTUAL

NÚMERO DE VAGAS: **25**

(FEVEREIRO/2015)

OBJETIVOS E NECESSIDADE DO CURSO

JUSTIFICATIVAS/OBJETIVOS:

A atualização docente constante é necessária e bem vinda, em todos os níveis de educação. Para um professor do ensino básico, técnico ou de cursos pré-vestibulares, é sempre importante estudar os processos de compreensão por parte do aluno daquilo que é ensinado por ele. Adotar uma prática pedagógica mais envolvente e atual, utilizando-se de técnicas diferenciadas além da aula expositiva, permite ao aluno perceber o problema por diferentes ângulos, proporcionando uma consolidação dos conceitos matemáticos; conceitos estes que, muitas vezes, podem ser absorvidos apenas como regras complexas que não descrevem a realidade ou os problemas cotidianos. Compreender a matemática como a descrição do comportamento de algum sistema real, como uma leitura e compreensão simbólica do universo permite que o aluno enxergue com clareza a importância desta área do conhecimento humano.

Tendo em vista as profundas transformações pelas quais passa o mundo atual, e a necessidade de uma renovação do atual cenário educacional que nos encontramos, especialmente com relação às disciplinas de exatas, o curso de pós graduação tem como objetivos os seguintes itens:

- Rever os conteúdos das disciplinas de Análise Real, Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral, a fim de se consolidar o conhecimento matemático básico necessário a qualquer professor de ciências exatas (permitindo também que aqueles que não têm contato há algum tempo com tais conteúdos possam revê-los e reciclar suas competências);
- Ampliar os conceitos relacionados ao processo de ensino-aprendizagem na Matemática, permitindo ao aluno uma perspectiva mais dinâmica dos assuntos a serem discutidos e ensinados em sala de aula;
- Incitar a discussão do ensino, ajustando-a e a seus processos a novos paradigmas tecnológicos.
- Para professores, em especial formados em Matemática, o curso tem como foco a consolidação de conceitos desenvolvidos na graduação, além de permitir ao pós graduando entrar em contato com disciplinas de Lógica (importante na formulação e desenvolvimento de questões envolvendo interpretação de fenômenos e situações), aprendizado através de Construções Geométricas (o que amplia a capacidade de compreensão dos conteúdos de Geometria), Ensino Através de Jogos, dentre outros, que permitem um novo olhar sobre a resolução de problemas do ensino fundamental do segundo segmento e ensino médio, cursos técnicos e profissionalizantes, onde a Matemática é disciplina indispensável.
- Permitir um olhar renovado dos profissionais de educação sobre a importância do processo de modelagem matemática, que engloba considerações sobre os processos mentais realizados pelo aluno ao se ver diante da necessidade de resolução de problemas interdisciplinares envolvendo a matemática.

NECESSIDADE/IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, A REGIÃO E A ÁREA DO CONHECIMENTO:

O CEFET/RJ possui uma história que retrata, além das mudanças que ocorreram no ensino industrial e tecnológico do país, a ampliação de cursos que fazem jus aos níveis crescentes das exigências profissionais do setor educacional frente ao avanço tecnológico e da globalização econômica. Os Centros Federais de Educação Tecnológica, por sua natural articulação com esse setor, possuem seu foco de atuação inerente à dinâmica do desenvolvimento científico-cultural, constituindo-se em agências educativas dedicadas à formação de recursos humanos capazes de, em diferentes níveis de intervenção, aplicar conhecimentos técnicos e científicos às atividades de produção e serviços.

Apesar de todo o aparato tecnológico disponível, os alunos da Educação Básica, apresentam dificuldades no aprendizado da Matemática. Avaliações do SAEB, Enem e Prova Brasil tem demonstrado o baixo aproveitamento desses alunos. Faz-se necessário uma política de incentivo aos docentes para a formação continuada, com o objetivo de aperfeiçoarem suas técnicas e metodologias. Além disso, o contato entre docentes da Educação Básica em cursos de formação continuada possibilita uma avaliação das dificuldades por eles enfrentadas no exercício do magistério, indicando que vários conceitos necessitam ser revisados e metodologias necessitam ser aprimoradas. A cidade de Nova Friburgo e cidades vizinhas não contam com um curso de pós-graduação público e presencial na área de Ensino de Matemática, motivando a criação e necessidade de cursos de especialização.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

PROCESSO SELETIVO

a) INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 04/05/2015 a 15/05/2015

b) REQUISITOS:

I. GRADUAÇÃO EM: **Graduados em Matemática, Física ou demais áreas das Ciências Exatas** (neste último caso, necessário atuar como professor de matemática ou física).
(PRÉ-REQUISITO)

II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: () (x)
(SIM NÃO)

III. EXPERIÊNCIA NA ÁREA: () (x)
(SIM NÃO)

IV. OUTROS:
(ESPECIFICAR)

c) SELEÇÃO:

PERÍODO: 18/05/2015 a 22/05/2015

d) FORMA ADOTADA:

PROVAS (x)

ENTREVISTA (x)

CURRICULUM VITAE (x)

INDICAÇÕES DO EMPREGADOR ()

OUTRAS:
(ESPECIFICAR)

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO

a) CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO: NOTA DE 0 A 10,0

- OS GRAUS ATRIBUÍDOS DEVERÃO SER ENTREGUES À COLAT EM ATÉ 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DE CADA DISCIPLINA (Planilha_ Anexo B).
- NOTA MÍNIMA PARA CERTIFICAÇÃO: POR DISCIPLINA E MONOGRAFIA $\geq 7,0$

b) FORMA ADOTADA

MONOGRAFIA (OBRIGATÓRIO - RESOLUÇÃO CNE/CES Nº1, DE 08 DE JUNHO DE 2007)

AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA FORMA DE

(x) PROVAS

(x) SEMINÁRIOS

() TRABALHOS FINAIS DE DISCIPLINA

DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE E AO COORDENADOR DO CURSO

COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

(CONTAR APENAS UMA VEZ O DOCENTE QUE MINISTRAR UMA OU MAIS DISCIPLINAS)

I. TOTAL DE DOCENTES QUE MINISTRARÃO O CURSO: 7

a) DOCENTES PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE ($\geq 2/3$): 7

b) DOCENTES EXTERNOS À INSTITUIÇÃO ($\leq 1/3$): 0

II. TOTAL DE TITULAÇÃO DOS DOCENTES:

a) MESTRES: 7

b) DOUTORES: 0

c) EXCEÇÕES ($\leq 1/5$ e com justificativas): 0

- GRADUAÇÃO: nenhum
- ESPECIALIZAÇÃO: nenhum

CURRICULUM VITAE

(CONTATOS ATUALIZADOS DE TELEFONE E EMAIL)

CURRÍCULO E DIPLOMA DE MAIOR TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DO COORDENADOR DO CURSO: ANEXAR À PROPOSTA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA EM PARTICIPAÇÃO NO CORPO DOCENTE DO CURSO (Modelo_ Anexo B)

METODOLOGIAS DE ENSINO

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVAS (Máximo de 600 palavras)

As aulas serão ministradas por meio de exposição oral dos conteúdos a serem trabalhados, seminários e discussões em sala de aula, a fim de se produzir um conhecimento estruturado nas diversas experiências do corpo de alunos, enquanto professores ou alunos da educação básica e do ensino superior. Serão realizadas atividades desafiadoras que visam a sedimentação do conhecimento de forma dialógica e contextualizada. A metodologia adotada enxerga o aluno como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, prevendo espaços para troca de saberes através de atividades de pesquisa, seminários e trabalhos em grupo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 899 de 02 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, “ad referendum” do Conselho Diretor, a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino**, *campus* Valença, conforme anexo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHA', is enclosed within a hand-drawn oval border.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

VALIDADE DO PROJETO: TRÊS (03) ANOS (autorização: Resolução CODIR)

CURSO: **Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino**

ÁREA DO CONHECIMENTO: **7.08.00.00-6 - Educação** (TABELA CNPQ) **144F11- Formação de professores da educação básica** (TABELA OCDE)

UNIDADE RESPONSÁVEL: **Campus Valença/Coordenação de Ensino Médio**

COORDENADOR DO CURSO: **Prof. Msc. Patrício Pereira Alves de Sousa**

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

TURMA Nº: **01/2015**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO - INÍCIO: **01/09/2015** TÉRMINO: **31/03/2017**

CARGA HORÁRIA: **390 h**

DURAÇÃO: **19 meses**

TIPO: **ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**
(RESOLUÇÃO CNE/CES Nº1, DE 08 DE JUNHO DE 2007)

MODALIDADE PRESENCIAL:

- a) MODULAR REGULAR
b) TEMPO INTEGRAL TEMPO PARCIAL

MODALIDADE À DISTÂNCIA:

- MODULAR REGULAR

PERIODICIDADE DE OFERTA: **REGULAR (X)** EVENTUAL

NÚMERO DE VAGAS: **30 vagas**

(FEVEREIRO, 2015)

OBJETIVOS E NECESSIDADE DO CURSO

JUSTIFICATIVAS/OBJETIVOS:

O Brasil tem enfrentado desafios para elevar o nível de seu sistema educacional aos patamares internacionais de qualidade. Nesse cenário, o país, por meio do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), estabeleceu metas de médias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) a serem atingidas até 2022. Essas metas são de 6,0 pontos para os anos iniciais do ensino fundamental e de 5,5 pontos para os anos finais. Cabe esclarecer que o IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em língua portuguesa e matemática e no fluxo escolar.

Em 2013, a rede pública de ensino de Valença atingiu 5,2 pontos para os anos iniciais do ensino fundamental, meta estabelecida pelo município. Porém, ainda não alcançou a proposta do Governo Federal, de 6,0 pontos. Para os anos finais, a meta de 4,9 não foi atingida. A cidade chegou à nota 4,4, demonstrando declínio em relação ao ano anterior. Essa realidade, comum aos municípios do centro-sul do estado do Rio de Janeiro, revela que a região enfrenta desafios para garantir a aprendizagem dos alunos num fluxo escolar adequado e menor distorção idade-série (INEP, 2014).

Sabe-se da importância da qualificação dos professores para a melhoria da qualidade do ensino. Assim, em consonância com os objetivos institucionais, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2010-2014) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2010), o *Campus* Valença do CEFET/RJ, sustentado pelo tripé de ensino-pesquisa-extensão e, a partir de uma perspectiva de valorização da autonomia intelectual na formação de professores, propõe o curso de Especialização em Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino, visando promover a formação continuada de professores e profissionais da Educação Básica, a partir da análise e discussão de teorias, políticas públicas e práticas pedagógicas contemporâneas, ancoradas no desenvolvimento da criticidade para a reflexão-ação sobre temas atuais que permeiam o processo de ensino e aprendizagem.

NECESSIDADE/IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, A REGIÃO E A ÁREA DO CONHECIMENTO:

A oferta do curso de especialização em Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino é motivada por alguns fatores. Primeiramente, ressalta-se a escassez de cursos nessa modalidade no centro-sul do estado do Rio de Janeiro. Pouquíssimas instituições oferecem

curso de especialização na área da educação. E, quando o fazem, não dão atenção ao caráter interdisciplinar do processo de ensino aprendizagem, mantendo um formato de conhecimento tradicional, não respondendo às demandas do contexto educacional brasileiro. Devido a tal escassez, os professores da região têm pouco acesso a cursos que possibilitam sua formação continuada.

A esse fator, pode-se acrescentar a falta de disponibilidade do professor de procurar por cursos de pós graduação, seja em nível *Lato Sensu*, seja em nível *Stricto Sensu*, em razão da elevada carga horária de trabalho do docente. A distância pode ser um fator motivador para que professores, de modo geral, não procurem cursos de pós-graduação.

Além da necessidade local, a implementação do curso de pós-graduação em Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino se mostra de vital importância para a constituição de uma tradição de pesquisa e pós graduação no CEFET-RJ, no campus Valença. Em termos amplos, isso pode contribuir, de modo significativo, para as atividades de pesquisa na instituição.

Finalmente, pode-se destacar que a oferta de um curso de pós-graduação *Lato Sensu* vem ao encontro do alto nível de qualificação de seus servidores, com professores Doutores e Mestres, com uma gama de possibilidades para orientação de projetos de pesquisa, extensão e ensino. Nesse sentido, representa também um avanço na disseminação do conhecimento científico para a região, a melhoria da formação docente, o que é imperativo para a elevação da qualidade do ensino da Educação Básica na região centro-sul do estado do Rio de Janeiro e criação de um público para o CEFET-RJ. Conseqüentemente, amplia-se o alcance das ações institucionais do CEFET-RJ.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

PROCESSO SELETIVO

a) INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 15/06/2015 a 15/07/2015

b) REQUISITOS:

I. GRADUAÇÃO EM: **Qualquer área do conhecimento.**

II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: () (X)
(SIM NÃO)

III. EXPERIÊNCIA NA ÁREA: () (X)
(SIM NÃO)

IV. OUTROS:

c) SELEÇÃO:

PERÍODO: 16/07/2015 a 07/08/2015

d) FORMA ADOTADA:

PROVAS (X) - Uma redação sobre um tema relacionado ao curso de pós-graduação em que o candidato está inscrito. A banca divulgará a referência bibliográfica para a prova – 1ª etapa (eliminatória e classificatória)

ENTREVISTA (X) - 2ª etapa (eliminatória e classificatória)

CURRICULUM VITAE (X) - A análise curricular será um dos itens de avaliação da arguição – etapa da entrevista)

INDICAÇÕES DO EMPREGADOR ()

OUTRAS:

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO

a) CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO: NOTA DE 0 A 10,0

- OS GRAUS ATRIBUÍDOS DEVERÃO SER ENTREGUES À COLAT EM ATÉ 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DE CADA DISCIPLINA (Planilha_ Anexo B).
- NOTA MÍNIMA PARA CERTIFICAÇÃO: POR DISCIPLINA E MONOGRAFIA $\geq 7,0$

b) FORMA ADOTADA

MONOGRAFIA (OBRIGATÓRIO - RESOLUÇÃO CNE/CES Nº1, DE 08 DE JUNHO DE 2007) +

AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA FORMA DE

(x) PROVAS

- (x) SEMINÁRIOS
(x) TRABALHOS FINAIS DE DISCIPLINA

DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE E AO COORDENADOR DO CURSO

COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

(CONTAR APENAS UMA VEZ O DOCENTE QUE MINISTRAR UMA OU MAIS DISCIPLINAS)

I. TOTAL DE DOCENTES QUE MINISTRARÃO O CURSO: **14**

a) DOCENTES PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE ($\geq 2/3$): **14**

b) DOCENTES EXTERNOS À INSTITUIÇÃO ($\leq 1/3$): **0**

II. TOTAL DE TITULAÇÃO DOS DOCENTES:

a) MESTRES: **11**

b) DOUTORES: **4**

c) **EXCEÇÕES** ($\leq 1/5$ e com justificativas): **0**

- GRADUAÇÃO: **0**
- ESPECIALIZAÇÃO: **0**

CURRICULUM VITAE

(CONTATOS ATUALIZADOS DE TELEFONE E EMAIL)

CURRÍCULO E DIPLOMA DE MAIOR TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DO COORDENADOR DO CURSO: ANEXAR À PROPOSTA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA EM PARTICIPAÇÃO NO CORPO DOCENTE DO CURSO (Modelo_ Anexo B)

METODOLOGIAS DE ENSINO

Uma das funções da escola é a mediação da passagem dos estudantes de uma condição de saber espontâneo para a condição de saber sistematizado, de forma que os conhecimentos prévios trazidos pelos estudantes sejam valorizados para permitir o diálogo entre o conhecimento popular e erudito, construindo, assim, um ambiente no qual educador e educando dialoguem e cresçam pessoal e intelectualmente. Para atingir essa ampliação cultural dos discentes da educação básica, essa proposta de especialização busca subsidiar os professores para que estes possam refletir sobre a contextualização dos conteúdos trabalhados no cotidiano escolar e a percepção do que ocorre na sociedade em relação ao assunto trabalhado no processo de ensino e aprendizagem, utilizando para isso, técnicas de ensino baseadas nas metodologias ativas, voltadas para o ensino por meio da resolução de problemas. Esse processo evidencia a ideia de que qualquer conteúdo desenvolvido na sala de aula já está presente nas práticas sociais cotidianas dos alunos. Por essas razões, a metodologia de ensino se baseia na problematização de conhecimentos cristalizados acerca das práticas educacionais, questionando os saberes promovidos no cotidiano escolar e encaminhando discussões que consistem numa reflexão cooperativa, para o entendimento de forma mais clara do conhecimento estudado. Essa configuração pode ajudar na identificação dos principais problemas sociais explicitados pela prática pedagógica tradicional e pelo próprio conteúdo. Essa reconfiguração pode promover a instrumentalização da aprendizagem, colocando o conteúdo sistematizado à disposição do estudante para que ele o assimile e o recrie, pois, quando ele apreende esse saber, transforma-o num instrumento de construção pessoal e profissional, permitindo, assim, uma comparação intelectual entre seus conhecimentos cotidianos e os conhecimentos científicos. Essa dinâmica de aprendizagem possibilita que tanto o professor quanto o aluno incorporem essas vivências à sua realidade. Após esse processo de instrumentalização, que também tangencia a formação do professor, o profissional da educação poderá ter condições de avaliar materiais didáticos e planejar suas aulas com mais segurança, de modo que não se perca de vista o projeto de cidadania que os Parâmetros Curriculares Nacionais defendem. No decorrer do curso, os alunos desse programa terão acesso a diversas disciplinas que propõem diferentes reflexões acerca de suas práticas pedagógicas e dos processos de ensino e aprendizagem, visando à valorização da experiência do professor em seu contexto imediato de trabalho. Essa valorização pode ser compreendida como uma forma de pesquisa sobre a sua própria prática, conseqüentemente, sobre o ensino. O olhar reflexivo sobre a própria sala de aula culminará na elaboração de um projeto que deverá ser aplicado em sua sala de aula, resultando na monografia. Em relação à avaliação das disciplinas oferecidas, será realizado como um constante exercício de reflexão e busca de informações

relevantes, das quais possam melhorar a compreensão sobre o que avaliar, como avaliar e por que avaliar. Isso fundamentado por um conceito de avaliação, sob uma perspectiva crítico-social. Tal perspectiva está a serviço de uma pedagogia que entende e está preocupada com a educação como um dos mecanismos de transformação social, incentivando a autonomia do estudante, juntamente à participação de todos, de forma democrática, na construção do processo avaliativo. Esse processo acontecerá por meio de seminários, debates, trabalhos finais de disciplina e provas, sendo um processo de descoberta das manifestações relevantes da realidade social, visando à crítica, para se chegar à transformação da realidade. A avaliação se torna um mecanismo de constante diagnóstico da situação, almejando o avanço, o crescimento, a tentativa de solução dos problemas e a busca de caminhos alternativos, contando com a participação e a sugestão de todos os envolvidos da prática educativa, dentro de um processo de avaliação recíproca.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 900 de 02 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, “ad referendum” do Conselho Diretor, a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Turismo Sustentável**, UnED Nova Friburgo, conforme anexo.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval shape.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

VALIDADE DO PROJETO: TRES (03) ANOS (autorização: Resolução CODIR).

CURSO: **TURISMO SUSTENTÁVEL**
(NOME DO CURSO)

ÁREA DO CONHECIMENTO: **6.13.00.00-4(TABELA CNPQ)812P01 (TABELA OCDE)**
Planejamento e organização do turismo(NOME DA ÁREA)

UNIDADE RESPONSÁVEL: **UnED Nova Friburgo – Coordenação de Turismo**
(CAMPUS/DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO)

COORDENADOR DO CURSO: **Prof. MSc. Bianca de França TemponeFelga de Moraes**
(NOME)

Mestre

(TITULAÇÃO)

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

TURMA Nº: 01

(ESTA PÁGINA SERÁ PREENCHIDA TANTAS VEZES QUANTAS FOREM AS TURMAS PARA O MESMO CURSO)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO - INÍCIO: **01/08/2015** TÉRMINO: **05/08/2017**

CARGA HORÁRIA: **360 h**

DURAÇÃO: **24(MESES)**

TIPO: **ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**
(RESOLUÇÃO CNE/CES Nº1, DE 08 DE JUNHO DE 2007).

MODALIDADE PRESENCIAL:

a) MODULAR REGULAR

b) TEMPO INTEGRAL TEMPO PARCIAL

MODALIDADE À DISTÂNCIA:

MODULAR REGULAR

PERIODICIDADE DE OFERTA: REGULAR EVENTUAL

NÚMERO DE VAGAS: **30**

**Fevereiro /2015
(MÊS/ANO)**

OBJETIVOS E NECESSIDADE DO CURSO

JUSTIFICATIVAS/OBJETIVOS (Máximo de 300 palavras):

A Pós-Graduação em Turismo Sustentável surge como uma oportunidade para quem está interessado em se qualificar ainda mais, para o mercado de turismo.

Objetivos

Dotar o indivíduo de ferramentas para tomada de decisões nas áreas de gestão pública e privada, alinhadas sempre ao desenvolvimento sustentável do turismo, e também, promover o entendimento necessário à compreensão e análise das questões que envolvem a atividade e suas demandas.

Objetivos específicos

Contribuir com o desenvolvimento da mão-de-obra atuante no turismo de Nova Friburgo e seu entorno; atender à demanda de profissionais, com cursos superiores afins por cursos de especialização e proporcionar um aprendizado mais específico para as questões de turismo e sustentabilidade.

Público-Alvo

Dirigido aos profissionais do setor de turismo e áreas correlatas, que desejam aperfeiçoamento.

NECESSIDADE/IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, A REGIÃO E A ÁREA DO CONHECIMENTO (Máximo de 300 palavras):

A necessidade e importância de um curso de pós-graduação lato sensu em turismo sustentável decorrem da constatação da importância do turismo no desenvolvimento socioeconômico do Município, de uma política de sustentabilidade adequada ao setor, que oriente as ações da Região e do fato de Nova Friburgo e entorno terem no turismo, uma de suas principais vocações.

Além disso, a implantação do referido Curso, preencherá uma lacuna de uma demanda de profissionais e alunos formados na área, que desejam por uma formação em nível de pós-graduação.

Com o curso de turismo sustentável, o CEFET/RJ busca atender à demanda da região por profissionais especializados na área de turismo e sustentabilidade. Ao ofertar este curso de pós-graduação, a Instituição se aproxima da comunidade local, fortalece sua imagem na região, solidifica sua estrutura como uma instituição de ensino superior, e contribui com a evolução da mão-de-obra de Nova Friburgo e arredores.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

PROCESSO SELETIVO

a) INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 18/05/2015 a 31/05/2015

b) REQUISITOS:

I. GRADUAÇÃO EM: turismo, hotelaria, área ambiental e áreas das ciências sociais.
(PRÉ-REQUISITO)

II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: () ()
(SIM NÃO)

III. EXPERIÊNCIA NA ÁREA: () ()
(SIM NÃO)

IV. OUTROS: Experiência Profissional ou Experiência na Área.
(ESPECIFICAR)

c) SELEÇÃO:

PERÍODO: 05/06/2015 a 26/06/2015

d) FORMA ADOTADA:

PROVAS (X) (eliminatória)

ENTREVISTA (X) (eliminatória)

CURRICULUM VITAE (X) (eliminatória)

INDICAÇÕES DO EMPREGADOR ()

OUTRAS:

(ESPECIFICAR)

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO

a) CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO: NOTA DE 0,0 A 10,0

- OS GRAUS ATRIBUÍDOS DEVERÃO SER ENTREGUES À COLATEM ATÉ 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DE CADA DISCIPLINA (Planilha_ Anexo B).
- NOTA MÍNIMA PARA CERTIFICAÇÃO: POR DISCIPLINA E MONOGRAFIA $\geq 7,0$

b) FORMA ADOTADA

MONOGRAFIA (OBRIGATÓRIO - RESOLUÇÃO CNE/CES Nº1, DE 08 DE JUNHO DE 2007)

AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS NA FORMA DE

(X) PROVAS

(X) SEMINÁRIOS

(X) TRABALHOS FINAIS DE DISCIPLINA

DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE E AO COORDENADOR DO CURSO

COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

(CONTAR APENAS UMA VEZ O DOCENTE QUE MINISTRAR UMA OU MAIS DISCIPLINAS)

I. TOTAL DE DOCENTES QUE MINISTRARÃO O CURSO: 9

a) DOCENTES PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE ($\geq 2/3$): 8

b) DOCENTES EXTERNOS À INSTITUIÇÃO ($\leq 1/3$): 1

II. TOTAL DE TITULAÇÃO DOS DOCENTES:

a) MESTRES: 5

b) DOUTORES: 2

c) EXCEÇÕES ($\leq 1/5$ e com justificativas): 2

- GRADUAÇÃO: 0
- ESPECIALIZAÇÃO: 2

CURRICULUM VITAE

(CONTATOS ATUALIZADOS DE TELEFONE E EMAIL)

CURRÍCULO E DIPLOMA DE MAIOR TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE E DO COORDENADOR DO CURSO: ANEXAR À PROPOSTA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA EM PARTICIPAÇÃO NO CORPO DOCENTE DO CURSO. (Modelo_ Anexo B)

METODOLOGIAS DE ENSINO

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVAS (Máximo de 600 palavras)

O curso será composto de 360 horas aulas entre aulas presenciais, seminários e aulas práticas. Como conclusão de curso, haverá a obrigatoriedade de apresentação de uma monografia.

O curso tem como foco o turismo sustentável, consolidado através de pesquisas, trabalhos, seminários e atividades correlatas. Propõe um enfoque sistêmico (multidisciplinar) e é integrado pelas preocupações com a sociedade, direitos e deveres, e a atuação responsável das organizações. O curso oferece alguns recursos diferenciados como aulas expositivas, em salas com recursos audiovisuais, análise de estudos de casos e visitas técnicas onde alunos têm contato com organizações, analisam casos reais e trabalham sobre temas orientados a soluções práticas. Ampla biblioteca com vasta bibliografia, facilitando o acesso à informação e à pesquisa, laboratório de turismo, laboratório de informática, tudo visando uma metodologia que valorize a participação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 901 de 02 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001258/2015-13 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **GABRIEL CORNÉLIO MOURA**, matrícula SIAPE nº **1710597**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/04/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 902 de 02 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001255/2015-40 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a servidora **GLAUCIA DA SILVA MENDES MORAES**, matrícula SIAPE nº **1168337**, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Doutorado com relação direta ao ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/04/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 903 de 02 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº41/2015, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

-Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, a partir de 29/06/2015:
ANTONIO CARLOS DA SILVA, Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1709868;

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, retroativo a 24/04/2015:
THAIS FERNANDES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1944453.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 904 de 02 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000859/2015-15, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 98, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 19/11/2014, a JAQUELINE MARIA RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1145419, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 905 de 02 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000745/2015-71, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 72, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 25/11/2014, a RONILSON RODRIGUES PINHO, matrícula SIAPE nº 2332248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 406 de 02 de junho de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

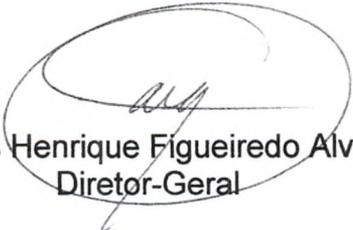
R E S O L V E:

Art.1º – Designar os servidores abaixo nominados para, constituírem a Comissão Responsável pelo levantamento das necessidades e diretrizes visando a implantação de melhorias no Setor Gráfico da Unidade Maracanã/CEFET-RJ.

Fernando da Silveira Bracet	Matrícula SIAPE 051158
Luiz Eduardo Laranjeira da Silva	Matrícula SIAPE 6390418
José Marinho	Matrícula SIAPE 0390514
Mauro Cesar Fernandes	Matrícula SIAPE 0390664

Art.2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta portaria, para a Comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando o Relatório Conclusivo.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 907 de 02 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001149/2015-24 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento) a servidora **LORENA LACERDA LINHARES**, matrícula SIAPE nº **2219219**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Graduação com relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/04/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 02 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 030/2015, de 01/06/2015, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 908 - Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA INÊS BORÇATI**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 51218, da função de Secretária da Diretoria de Ensino, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 909 - Art. 1º - Designar a servidora **MARIA INÊS BORÇATI**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 51218, para a função de Secretária da Diretoria de Ensino, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 910 de 02 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **CLÁUDIA MARIA VASCONCELOS LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668664, da função de Coordenador da Coordenadoria Pedagógica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Ms-28
EAD



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 911 de 02 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **JULIANA PRIMO BASÍLIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2097809, no período de 13 a 20 de junho de 2015, trânsito incluso, para apresentar trabalho na 18th *International Conference on Composite Structures – CCS18*, a realizar-se em Lisboa, Portugal, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.001629/2015-69.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0912 de 08 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001465/2013-71,

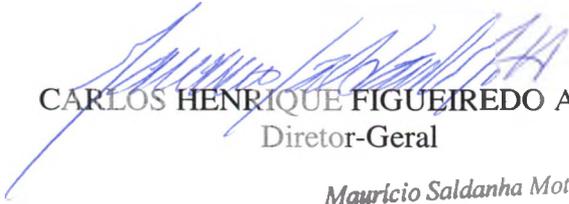
RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com as seguintes correspondências de vagas:

Campus Maracanã

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Química		
NATHALIA TERRA BARBOSA SATHLER LENZ CESAR	943273	40 h DE
NICOLLE FIGUEIRA ROBAINA	943274	40 h DE

Art. 2º. - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

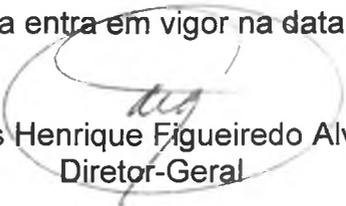
Portaria nº 0713 de 09 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º – Delegar competência ao servidor Fernando Ramos Corrêa, matrícula SIAPE 2332096, Diretor de Administração e Planejamento, nomeado pela Portaria nº 312, datada de 20/02/2014, publicada no DOU Seção 2, página 11, em 24/02/2014, por necessidade de serviço, para ordenação de despesas do Senhor Diretor-Geral no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no período de 09/06 a 09/07/2015.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n°. 0914 de 10 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis n°. 8.745/93, n°. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP n°. 5, de 28/10/2009; no Edital n°. 014/2015 e classificação final homologada através da Portaria n°. 711/2015, publicada no D.O.U. de 13/05/2015 e conforme consta do Processo n°. 23063.001660/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º. – Contratar, **GISELLE CORREA DA SILVA**, habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei n°. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina de **Química**, em vaga de lotação;

Art. 2º. – Determinar que a remuneração mensal paga a contratada corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de **40 horas semanais**;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 915 de 10 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23063.001795/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **ALBERINA MARCIA BARBOZA TEIXEIRA**, viúva de CELSO TEIXEIRA, matrícula n.º 390582, servidor aposentado no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 01, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória n.º 664/2014, **a partir de 01 de junho de 2015**.

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá a 100% (cem por cento) dos proventos percebido pelo aposentado na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º do artigo 40 da EC n.º 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

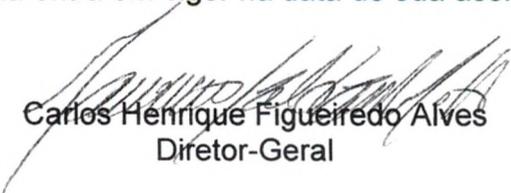
Portaria nº 916 de 11 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **SILDENIR ALVES RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1605587, para, na qualidade de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, representar a Instituição e apresentar trabalho na *Quinta Conferencia de Directores de Tecnología de Información - TICAL 2015*, em *Viña del Mar*, Chile, no período de 05 a 09 de julho de 2015, trânsito incluso, com ônus CEFET (somente diárias) e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001777/2015-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motto
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 917 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000384/2015-22 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **CAMILA BATISTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **2178355**, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o ambiente organizacional Ciências da Saúde do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/02/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 918 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001203/2015-23 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **JOSÉ LUIZ SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2219440**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/04/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 919 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001235/2015-26 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a servidora **NATHALIA GONÇALVES GOMES**, matrícula SIAPE nº **1668637**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, pela conclusão de curso de Doutorado com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/04/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 420 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001414/2015-64 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **ANDRE LUIZ OLIVEIRA BASTOS**, matrícula SIAPE nº **2177453**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 30/04/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 421 de 11 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **RAFAEL PAIM CUNHA SANTOS**, Professor Adjunto II, mat. SIAPE nº 1508279, para apresentar trabalho do âmbito da ENACTUS CEFET-RJ na 23rd *International Conference on Production Research*, em Manila, Filipinas, no período de 30 de julho a 07 de agosto de 2015, trânsito incluso, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº 20140409.1917, conforme dados constantes do processo nº 23063.001658/2015-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 922 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001002/2015-86	Vigência	26/03/2015
Matrícula SIAPE	2212523	Titulação	Especialização
Servidor	GRAZIELE FERREIRA DOS ANJOS		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto		

Processo nº	23063.002814/2014-53	Vigência	09/10/2014
Matrícula SIAPE	390273	Titulação	Especialização
Servidor	JOSE EDUARDO TARDIN MONNERAT		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 923 de 11 de junho de 2015

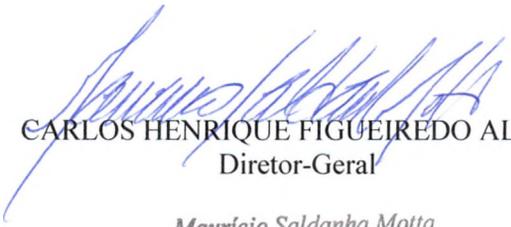
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000913/2015-14 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

LEANDERSON MARCOS DA SILVA PAIVA - mat. SIAPE nº 1372617

- Da Classe “D IV” nível 3, para a Classe “D IV” nível 4, a partir de 27/03/2015


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 924 de 11 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 06/2015, de 03 de junho de 2015, da Direção Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO MENDES CAMILLO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809606, para a função de Pesquisador Institucional, da Direção Geral, código FG-01.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 425 de 11 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 43/2015-DEPAF/DIRAP, de 02 de junho de 2015, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, o Setor de Planejamento Orçamentário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Salomão Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 926 de 11 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 43/2015-DEPAF/DIRAP, de 02 de junho de 2015, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PRISCILA DANIEL DE PAIVA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2179870, para a função de Chefe do Setor de Planejamento Orçamentário, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-03.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 927 de 11 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1548173, do encargo de substituto eventual da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 23/2015, de 02/06/2015, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Nº 928 Art. 1º- Dispensar o servidor **RAFAEL RAYMUNDO DE SANTANA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2179657, do encargo de substituto eventual da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 929 Art. 1º - Designar o servidor **JOSIAS DOS SANTOS NUNES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 439180, para exercer o encargo de substituto eventual da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 930 Art. 1º- Dispensar a servidora **CHRISTIANE ROCHA PEREIRA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1852333, do encargo de substituto eventual da Seção de Administração e Compras, da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 931 Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL RAYMUNDO DE SANTANA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2179657, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Administração e Compras, da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 36/2015, de 25/05/2015, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

RESOLVE:

Nº 932 Art. 1º - Dispensar a servidora **FERNANDA SANTOS ARAÚJO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1801046, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 933 Art. 1º - Designar o servidor **HERLANDER COSTA ALEGRE DA GAMA AFONSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1974866, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 934 de 11 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 018/2015, de 08/05/2015, da Diretoria de Pesquisa e Pós- Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA BENGIO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630809, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretária de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha M.
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 435 DE 11 DE junho DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSE MARINHO**, matrícula SIAPE nº 390514, e **CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1078139, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 22/2015, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA -ME, referente ao Pregão nº. 07/2015, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003124/2014-00.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



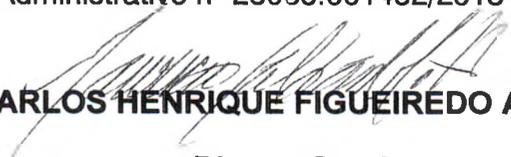
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 936 DE 11 DE junho DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ISABELA MENEZES DA SILVA DEVONISH**, matrícula SIAPE nº 1709481, e **FERNANDO DA SILVEIRA BRACET**, matrícula SIAPE nº 51158, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 21/2015, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA -ME, referente ao Pregão nº. 31/2014, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001432/2015-96.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 437 DE 11 DE junho DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAYTON JOSE ZANELA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 391047, e **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO CASTELO BERNARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1552183, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 10/2015, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, referente à Inexigibilidade nº. 06/2015, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000030/2015-07.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



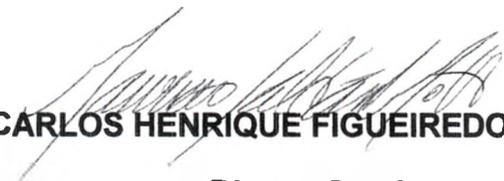
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 438 DE 11 DE junho DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FRANCESCO CONTE**, matrícula SIAPE nº 1726416, e **DIEGO MACHADO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2226820, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 20/2015, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ELIS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP, referente à TP nº. 10/2014, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002981/2014-02.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 939 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001667/2015-18 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **FELIPE WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº **1711172**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/05/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 940 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001509/2015-82 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **BRUNO BISSOL LOPES**, matrícula SIAPE nº **2177220**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/05/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Moraes
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 941 de 11 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 09/2015, de 11/06/2015, da Divisão de Orçamento e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRICIA SOUZA LOBATO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2177734, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Orçamento e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 942 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001031/2015-19, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 125, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a TORCATO FRANCISCO SENCADAS MOITA, matrícula SIAPE nº 390751, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 943 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003329/2014-00, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 64, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a PERICLES ANDRE DE ASSIS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1807360, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 944 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001024/2015-82, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 137, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a CARLOS ALBERTO GOUVEA COELHO, matrícula SIAPE nº 390472, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 945 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001352/2015-40, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 124, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 24/09/2014, a MAXUEL DE SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1966203, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 946 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001173/2015-02, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 58, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a SEBASTIÃO ROLANDO JUSTINO DE MELO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1246942, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



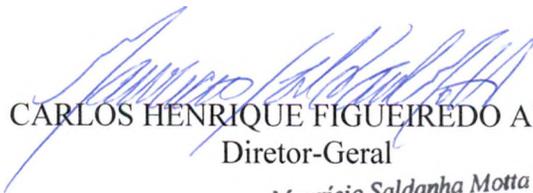
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 947 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001321/2015-28, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 58, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a FERNANDO ANTONIO DE SOUZA LUZ, matrícula SIAPE nº 390622, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Especialização por equivalência do RSC-I mais o Diploma de Graduação, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 948 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001085/2015-18, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 92, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a ALMIR VENANCIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 377707, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 949 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001085/2015-18, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 62, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a AMARO FRANCISCO CODA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1817970, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 450 de 11 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001099/2015-86, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 99, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a JOSE LOPES RAED, matrícula SIAPE nº 1195223, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 951 de 12 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23063.001343/2010-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 30 de março de 2012, a fundamentação legal da Portaria nº. 325, de 20/04/2010, publicada no DOU de 28 de abril de 2010, Seção 2, pág. 16 que trata da concessão de pensão vitalícia a **CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA LOPES**, companheiro da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS PINTO, matrícula SIAPE nº 390464, aposentada por invalidez no Cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, em 17 de novembro de 2006, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003, falecida em 28 de março de 2010, para considerar os cálculos dos proventos na forma do contido art. 6-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



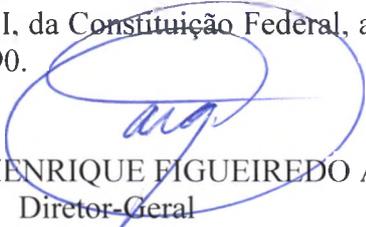
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº *952* de *12* de *junho* de 2015

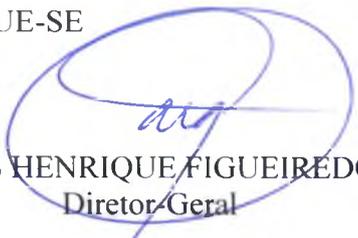
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº 23063.001369/2003-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 557/2003, de 10 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2003, Seção 2, Página 06, que trata da transformação de fundamento da aposentadoria concedida ao servidor **VIRGINIUS CESAR BRAGA PEREIRA**, matrícula 0391139, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela EC nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 953 de 12 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº 23063.000257/99-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 115, de 23 de abril de 1999, publicada no DOU de 30 de abril de 1999, Seção 2, Página 22, que trata da transformação de fundamento da aposentadoria concedida ao servidor **ARTHUR PINTO CEVADA**, matrícula 266584, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 20/98.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0954 de 15 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº. 23063.000811/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas do Edital nº. 011/2014, homologado pela Portaria nº. 717 de 24/06/2014, publicada no D.O.U. de 30/06/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Maracanã

Cargo	Código de Vaga	Regime
Pedagogo		
SAMILLA ALVIM TIBURCIO	983789	40 horas

Art. 2º. - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0955 de 17 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001465/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por motivo de renúncia à posse, a nomeação do candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, efetuada pela Portaria nº. 0793 de 15/05/2015, publicada no DOU de 19/05/2015, seção 2, página 11.

Campus Maracanã

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Lingua Portuguesa		
LIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	302431	40 h DE

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 956 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001464/2015-02 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

GUILHERME BUENO DE CARVALHO - mat. SIAPE nº 390636

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 01/07/2008
- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 01/08/2009
- Da Classe "D V" nível 2, para a Classe "D V" nível 3, a partir de 01/02/2011


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 957 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000912/2015-23, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 71, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a ROSANGELA DO NASCIMENTO HOLLAUER, matrícula SIAPE nº 390574, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 958 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001154/2015-76, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 73, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a JARLENE RODRIGUES REIS, matrícula SIAPE nº 1510316, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 959 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001049/2015-51, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 96, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 28/12/2014, a CLAUDIO CALHEIROS FALCÃO, Matrícula SIAPE nº 390588, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 960 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001249/2015-94, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 66, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16/01/2014, a ALLAN FONSECA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2081341, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 961 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003341/2014-00, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 77, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a JOSE CARLOS CORREA DE ANDRADES, matrícula SIAPE nº 390247, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 962 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001115/2015-39, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 135, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a CLAUDIO WILSON NOBREGA, matrícula SIAPE nº 390590, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 963 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001393/2015-59, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 55, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a FRANCISCO TADEU DE ALMEIDA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 1195222, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 964 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001153/2015-85, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 71, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a FREDERICO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1846022, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 965 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001569/2015-27	Vigência	13/05/2015
Matrícula SIAPE	2227810	Titulação	Mestrado
Servidor	JENNIFFER DE PAULA OLIVEIRA BELLO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto		

Processo nº	23063.001586/2015-68	Vigência	14/05/2015
Matrícula SIAPE	2227815	Titulação	Mestrado
Servidor	FELIPE RABELO COUTO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 966 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.000850/2015-96, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 92, respectivamente, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a SORAIA WANDEROSCK TOLEDO, Matrícula SIAPE nº 1802577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Mestrado por equivalência do RSC-II mais a titulação de Especialização, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 17 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 053/2015, de 08/06/2015, da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 967 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **JOÃO TERÊNCIO DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1604987, da função de Coordenador do Laboratório de Telecomunicações, da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 968 - Art. 1º - Designar o servidor **EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUÁ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1372323, para a função de Coordenador do Laboratório de Telecomunicações, da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 969 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

FLAVIA SILVEIRA DUTRA - mat. SIAPE nº 1616203

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 12/07/2013

Processo nº 23063.001664/2015-45

GLORIA SONIA MATTOSO QUELHAS - mat. SIAPE nº 1281551

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 20/05/2013

Processo nº 23063.001645/2015-22

MARIA CRISTINA GIORGI - mat. SIAPE nº 1506452

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 09/01/2014

Processo nº 23063.001617/2015-80


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 970 de 17 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001898/2015-73 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora RAQUEL AMORIM DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1853002, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/06/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

fls. 20
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 971 de 17 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **LEONARDO SILVA DE LIMA**, Professor Associado, Matrícula Siape nº 1435887, para participar do *Advanced Course on Combinatorial Matrix Theory*, no Centre de Recerca Matematica, em Barcelona, Espanha, no período de 28 de junho a 04 de julho de 2015, trânsito incluso, com ônus FAPERJ e limitado para o CEFET, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001779/2015-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 972 de 17 de junho de 2015.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003250/2014-00, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **DALTON CHAMBARELLI FARAH**, matrícula SIAPE nº 1765664, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com o ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/11/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n° 973 de 17 de Junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n° 8.745/93 e com suas alterações nas Leis n° 9.849 de 26/10/1999 e n° 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta no Processo n° 23063.000708/2015-16.

R E S O L V E:

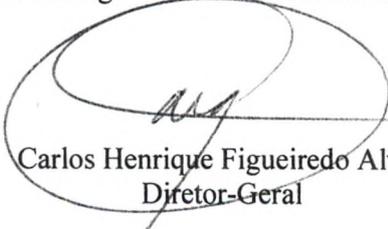
Art.1º – Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto de que trata o Edital n° 011/2015 de 3 de março de 2015, publicado no DOU de 25/05/2015, seção 3, página 23, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS MARIA DA GRAÇA

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

Insc	Nome	NF	Classificação
008	KARINA OLIVEIRA BASTOS	8,98	1º
005	KARLA MENEZES LOPES NIELS	8,10	2º
006	MAURICIO CHAMARELLI GUTIERREZ	7,26	3º
007	MARIA RAFAELLE BESERRA SOARES LIMA	5,66	4º
003	MARIA APARECIDA PEREIRA ZANI	5,26	5º

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0974 de 17 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000743/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 013 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0703 de 16 de junho de 2014, publicada no DOU de 25 de junho de 2014, seção 1, página 12;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0975 de 17 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000754/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 014 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0704 de 16 de junho de 2014, publicada no DOU de 25 de junho de 2014, seção 1, páginas 12 e 13;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0976 de 17 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000720/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 015 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0705 de 16 de junho de 2014, publicada no DOU de 25 de junho de 2014, seção 1, página 13;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0977 de 17 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000702/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 016 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0706 de 16 de junho de 2014, publicada no DOU de 25 de junho de 2014, seção 1, página 13;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0978 de 17 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000752/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 017 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0707 de 16 de junho de 2014, publicada no DOU de 25 de junho de 2014, seção 1, página 13;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0979 de 17 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000751/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 018 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0708 de 16 de junho de 2014, publicada no DOU de 25 de junho de 2014, seção 1, páginas 13 e 14;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0980 de 18 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000811/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 30 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo em Educação, de que trata o Edital nº. 011 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 27 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0717 de 24 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, seção 1, páginas 31 a 33 e republicada no DOU de 10 de julho de 2014, seção 1, páginas 17 a 20;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0981 de 18 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000711/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 30 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 019 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0718 de 24 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, seção 1, páginas 33 e 34;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0982 de 18 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000753/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 30 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 020 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0719 de 24 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, seção 1, página 34;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0983 de 18 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000791/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 30 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo em Educação, de que trata o Edital nº. 021 de 31 de março de 2014, publicado no DOU de 11 de abril de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0727 de 26 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, seção 1, página 34;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

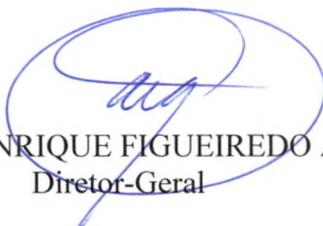
Portaria nº. 0984 de 18 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000913/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 30 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 023 de 14 de abril de 2014, publicado no DOU de 28 de abril de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0728 de 26 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, seção 1, página 34;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 985 de 18 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando n.º 22 /2015 - DEPES/COGRA, de 15 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para compor os grupos responsáveis, em cada Unidade mencionada pela realização, no período de **22 de junho a 23 de julho de 2015**, do exame de seleção visando ao ingresso de alunos, por transferência externa, no 2º semestre letivo de 2015.

I - Unidade Maracanã (sede)

Vance da Rocha Gomes (Física) - SIAPE n.º 1508276
Maria Aparecida Couto (Matemática) - SIAPE n.º 1149559
Tereza Cristina da Costa Miguel de Brito (Português) - SIAPE n.º 390949
Maria Cristina Soares Martins (Química) – SIAPE n.º 0390292
Eduardo Bezerra da Silva (Matemática Aplicada à Informática) – SIAPE n.º 1506449
Rafael Canellas Ferrara Garrasino (Matemática Aplicada à Administração) – SIAPE n.º 2890677
Adriana Maria Ramos Oliveira - SIAPE 1213577 (Espanhol - LEANI)
Andrezza Menezes Costa - SIAPE 1581166 (Direito- LEANI)
Alessandra Cristina Bittencourt Alcântara - SIAPE: 1802568 (inglês- LEANI)
Alessandro Biazzini Couto - SIAPE 2163214 (Relações Internacionais - LEANI)
Elisângela de Jesus Santos - SIAPE 2138923 (Identidades Culturais- LEANI)
Maxuel de Souza Rodrigues- SIAPE 1966203 (Francês- LEANI)
Leandro da Silva Gomes Cristóvão - SIAPE 1644781 (Estudos da Linguagem- LEANI)
Úrsula Gomes Rosa Maruyama - SIAPE 2888456 (Administração- LEANI)

II - Unidade de Ensino de Nova Iguaçu

Wanderson Rodrigues Bispo (Matemática): SIAPE: 1551591
Wellington Wallace Miguel Melo (Física): SIAPE: 1816441
Marco Antônio Ferreira Marinho (Redação): SIAPE: 1548568

III - Unidade de Ensino de Petrópolis

Demerson Nunes Gonçalves (Matemática) – SIAPE n.º 2185241
Raul dos Santos Neto (Física) - SIAPE n.º 2969019
Elisabeth Gonçalves de Souza (Redação) - SIAPE 2086299

IV – Unidade de Ensino de Valença

Erichardson Tarocco de Oliveira (Física) – SIAPE n.º 1847255
Lícia Giesta Ferreira de Medeiros (Matemática) – SIAPE n.º 2951937
Alvaro Monteiro Carvalho (Português) – SIAPE n.º 2189924

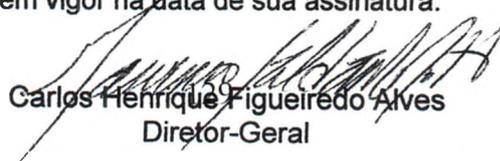
V - Unidade de Ensino de Itaguaí

Alexandre Pereira Lima (Física)- SIAPE 2969140
Washington Santos da Silva (Matemática) – SIAPE n.º 2138767
Jucilene Braga Alves Mauricio Nogueira (Redação) – SIAPE n.º 2968971

Art. 2º A realização das inscrições e a aplicação das provas aos candidatos às vagas dos cursos oferecidos pelas Unidades de Ensino - UnEDs estarão sob a responsabilidade das mesmas, cabendo à Coordenadoria dos Cursos de Graduação (COGRA) apenas a divulgação de seus resultados.

Parágrafo único. O processo da Unidade Maracanã (Sede) ficará sob a coordenação e a execução da Coordenadoria dos Cursos de Graduação (COGRA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor



Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015.

Memo. nº 22 /2015 – DEPES/COGRA

Da: Coordenadoria dos Cursos de Graduação (COGRA)

À: Diretoria de Ensino (DIREN)

Senhora Diretora,

Para atender a necessidade de designação dos membros que irão compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração, correção e supervisão das provas do processo seletivo de Transferência Externa 2015.2, submetemos à apreciação e aprovação de V.S.^a os participantes de cada Unidade de Ensino, conforme abaixo discriminados, que estarão envolvidos nas etapas do processo de seleção.

I - Unidade Maracanã (sede)

Vance da Rocha Gomes (Física) - SIAPE nº 1508276
Maria Aparecida Couto (Matemática) - SIAPE nº 1149559
Tereza Cristina da Costa Miguel de Brito (Português) - SIAPE nº 390949
Maria Cristina Soares Martins (Química) – SIAPE nº 0390292
Eduardo Bezerra da Silva (Matemática Aplicada à Informática) – SIAPE nº 1506449
Rafael Canellas Ferrara Garrasino (Matemática Aplicada à Administração) – SIAPE nº 2890677
Adriana Maria Ramos Oliveira - SIAPE 1213577 (Espanhol - LEANI)
Andrezza Menezes Costa - SIAPE 1581166 (Direito- LEANI)
Alessandra Cristina Bittencourt Alcântara - SIAPE: 1802568 (inglês- LEANI)
Alessandro Biazzi Couto - SIAPE 2163214 (Relações Internacionais - LEANI)
Elisângela de Jesus Santos - SIAPE 2138923 (Identidades Culturais- LEANI)
Maxuel de Souza Rodrigues- SIAPE 1966203 (Francês- LEANI)
Leandro da Silva Gomes Cristóvão - SIAPE 1644781 (Estudos da Linguagem- LEANI)
Úrsula Gomes Rosa Maruyama - SIAPE 2888456 (Administração- LEANI)

II - Unidade de Ensino de Nova Iguaçu

Wanderson Rodrigues Bispo (Matemática):SIAPE: 1551591
Wellington Wallace Miguel Melo (Física):SIAPE: 1816441
Marco Antônio Ferreira Marinho (Redação):SIAPE: 1548568

III - Unidade de Ensino de Petrópolis

Demerson Nunes Gonçalves (Matemática) – SIAPE nº 2185241
Raul dos Santos Neto (Física) - SIAPE nº 2969019
Elisabeth Gonçalves de Souza (Redação) - SIAPE 2086299

IV – Unidade de Ensino de Valença

Erichardson Tarocco de Oliveira (Física) – SIAPE nº 1847255
Lícia Giesta Ferreira de Medeiros (Matemática) – SIAPE nº 2951937
Alvaro Monteiro Carvalho (Português) – SIAPE nº 2189924

V - Unidade de Ensino de Itaguaí

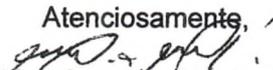
Alexandre Pereira Lima (Física)- SIAPE 2969140
Washington Santos da Silva (Matemática) – SIAPE nº 2138767
Jucilene Braga Alves Mauricio Nogueira (Redação) – SIAPE nº 2968971

As provas estão previstas para acontecer no dia 08 de julho de 2015, em data e horário divulgado, seguindo o cronograma estabelecido no Edital nº 19 /2015.

Solicitamos a especial atenção de V.S.^a, no sentido de providenciar junto à Direção Geral a respectiva indicação da Portaria de nomeação dos grupos de trabalho acima representados.

Na oportunidade, informamos que a realização das inscrições e a aplicação das provas aos candidatos às vagas dos cursos das UnDE's estarão sob a responsabilidade das referidas Unidades, cabendo à Coordenadoria dos Cursos de Graduação (COGRA) apenas a divulgação de seus resultados. O processo seletivo dos candidatos à transferência externa para a Unidade Maracanã (Sede) ficará sob a coordenação e execução desta Coordenadoria.

Atenciosamente,


Max Carvalho Machado
Chefe da COGRA
Chefe da Coordenação de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 986 DE 18 DE junho DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **MARCOS VINÍCIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula **SIAPE nº 1772320**, da função de gestor do **Contrato nº 19/2015**, firmado entre o CEFET/RJ e a PISOM SERVICE LTDA - ME, objeto do Processo Administrativo nº **23063.000412/2015-61**.

Art. 2º - Designar o servidor **CAIO CESAR PERAPHAN LIMA**, matrícula **SIAPE nº 2180566**, como gestor do contrato a que o Art. 1º se refere.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 987 de 18 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23063.000346/2013-00

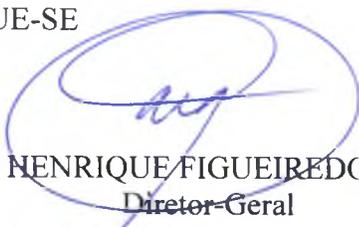
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a fundamentação legal da Portaria nº. 286, de 08 de março de 2013, publicada no DOU de 14 de março de 2013, Seção 2, pág. 12 que trata da concessão de pensão vitalícia a **DENISE MELRO KAUFFMANN**, viúva do ex-servidor AEDIO KAUFFMANN COLOMBO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 390320, aposentado por invalidez no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 04, em 18 de setembro de 1996, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, falecido em 21 de fevereiro de 2013, para considerar os cálculos dos proventos na forma do contido art. 6-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, a partir da data do óbito.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 525 de 26 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, a Portaria MEC nº 2.519, de 15/07/2005 (DOU de 18/07/05), com a redação dada pela Portaria MEC nº 2.562, de 21/07/05 (DOU de 22/07/05), o Decreto nº 5.825, de 26/06/2006, e o término do mandato da CIS/PCCTAE constituída pela Portaria nº 911/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, em caráter *pro tempore*, a Comissão Interna de Supervisão (CIS) de que trata o §3º do art. 22 da Lei nº 11.091/2005.

- Teresa Cristina Gaio Mattos SIAPE 1085711
- Maria Teresa Carvalho Bezerra SIAPE 390544
- Carlos Augusto Freitas Maciel SIAPE 1078139

Art. 2º Serão editadas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, as regras que disciplinarão o processo eleitoral de que trata o art. 2º - *caput* da Portaria nº 2.519/2005, com a redação conferida pela Portaria nº 2.562/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mott
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 988 , de 18 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria n.º 525, de 26/03/2015, a qual designa, em caráter *pro tempore*, a Comissão Interna de Supervisão (CIS) de que trata o §3º do art. 22 da Lei n.º 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por decurso de prazo, o disposto no art. 2º da Portaria n.º 525, de 26 de março de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de edição desta Portaria, para que a CIS/PCCATE *pro tempore*, constituída pela Portaria n.º 525, de 26/03/2015, elabore as regras que disciplinarão o processo eleitoral de que trata o art. 2º-*caput* da Portaria MEC n.º 2.519/2005, com a redação conferida pela Portaria MEC n.º 2.562/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 988 , de 18 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria n.º 525, de 26/03/2015, a qual designa, em caráter *pro tempore*, a Comissão Interna de Supervisão (CIS) de que trata o §3º do art. 22 da Lei n.º 11.091/2005,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por decurso de prazo, o disposto no art. 2º da Portaria n.º 525, de 26 de março de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de edição desta Portaria, para que a CIS/PCCATE *pro tempore*, constituída pela Portaria n.º 525, de 26/03/2015, elabore as regras que disciplinarão o processo eleitoral de que trata o art. 2º-*caput* da Portaria MEC n.º 2.519/2005, com a redação conferida pela Portaria MEC n.º 2.562/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 989 de 18 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000580/2015-04, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 135, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 21/01/2015, a FABRICIO LOPES DE SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2189813, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 990 de 18 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001313/2015-03, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 134, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a WAGNER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1447391, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 991 de 18 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001343/2015-24, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 78, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 01/03/2013, a JOSE BASTOS, matrícula SIAPE nº 390243, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *992* de *18* de *junho* de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 25001.005852/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez **MARCOS HENRIQUE CARDOSO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 0439242, com base no artigo 40, §1º inciso I, e §21 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 47/2005, c/c art. 186, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição nos termos do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 993 de 18 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº 23063.000289/2003-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 101/2003, de 03 de abril de 2003, publicada no DOU de 14 de abril de 2003, Seção 2, Página 09, que trata da transformação de fundamento da aposentadoria concedida ao servidor **CARLOS LOPES RODRIGUES**, matrícula 0390837, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela EC nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Mauricio Saldanha Motto
Vice - Diretor


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motto
Vice - Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 0994 de 18 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001465/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D 1, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Maracanã

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Lingua Portuguesa		
JUCILENE BRAGA ALVES MAURICIO NOGUEIRA	302431	40 h DE

Art. 2º. - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 995 de 18 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme Memorando nº 130/2015 de 16/06/2015, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **MONICA DE CASTRO BRITTO VILARDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2413270, da função de Coordenador da Coordenadoria Acadêmica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 996 de 19 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001503/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 03/08/2015 a 31/03/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **HELLEN ANGELICA DA SILVA ALMEIDA PINHEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1571016, Classe D III, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 997 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001784/2015-32 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **NILO SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº **2178134**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/06/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 998 de 19 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001274/2015-63 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **LEILA MARIA BENTO**, matrícula SIAPE nº **387073**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/04/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 999 de 22 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000311/2006-33,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, **a partir de 30 de março de 2012**, a fundamentação legal da Portaria nº. 550 de 18 de outubro de 2007, publicada no DOU de 24 de outubro de 2007, Seção 2, pág. 06, que aposentou a servidora **MARIA CRISTINA SOUZA LEAL BOTELHO**, Matrícula SIAPE nº. 1245858, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 03, para considerá-la aposentada por invalidez com proventos integrais com base no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003, calculados na forma do Artigo 6-A da mesma Emenda, incluído pela EC nº. 70/2012;

Art. 2º. Os efeitos financeiros retroagem a 30 de março de 2012;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1.000 de 22 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000310/2006-99,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, **a partir de 30 de março de 2012**, a fundamentação legal da Portaria nº. 186 de 18 de maio de 2007, publicada no DOU de 21 de maio de 2007, Seção 2, pág. 10 e retificada no DOU de 22 de junho de 2007, que aposentou o servidor **FRANCISCO SILVA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 1100155, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, para considerá-lo aposentado por invalidez com proventos integrais com base no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003, calculados na forma do Artigo 6-A da mesma Emenda, incluído pela EC nº. 70/2012;

Art. 2º. Os efeitos financeiros retroagem a 30 de março de 2012;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1001 de 22 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001931/2015-67 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora ANA CAROLINA MUSSER TAVARES DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 1609605, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/06/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

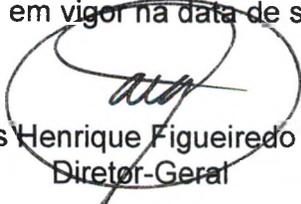
Portaria nº 1002 de 22 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **NUNO CARLOS DE FRAGOSO VIDAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 21422281, para apresentar trabalho na *1st Biennial Conference Journal of Southern African Studies*, em Livingstone, Zâmbia, no período de 05 a 12 de agosto de 2015, trânsito incluso, com ônus CEFET e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme disposto no Processo nº 23063.001961/2015-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 1.003 de 23 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001465/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por motivo de renúncia à posse, a nomeação do candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, efetuada pela Portaria nº. 0994 de 18/06/2015, publicada no DOU de 22/06/2015, seção 2, páginas 14 e 15.

Campus Maracanã

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Lingua Portuguesa		
JUCILENE BRAGA ALVES MAURICIO NOGUEIRA	302431	40 h DE

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

CALENDÁRIO

Ação/Etapa	Data (ano 2015)
Inscrição de chapas	3 e 4 de agosto
Homologação e divulgação das chapas	5 de agosto
Campanha dos candidatos	6 a 14 de agosto
Consulta aos servidores e discentes	18 e 19 de agosto
Apuração dos votos	20 de agosto
Interposição de recurso à apuração	21 de agosto
Decisão do recurso	21 de agosto
Homologação do resultado	24 de agosto
Posse no cargo de Diretor de UnED	24 de agosto

6.2. A Subcomissão de cada Unidade, ao fim da apuração disposta no item anterior, encaminhará à Comissão de que trata o art. 3º - caput desta Portaria o respectivo Quadro de Apuração de votos.

6.3. A Comissão de que trata o art. 3º - caput desta Portaria providenciará a divulgação da apuração no Portal da Instituição.

6.4. O candidato que auferir o maior percentual de votos será o indicado à Direção-Geral do CEFET/RJ para ocupar o cargo de Diretor da respectiva UnED.

6.5. Para efeito do item 6.4, o cálculo do percentual de votos obedecerá a seguinte fórmula:

$$P = \{(2/3 \times NS/TS) + (1/3 \times ND/TD)\} \times 100$$

Onde:

- P = percentual final de votos do candidato
- NS = número total de votos recebidos pelo candidato no segmento dos servidores (docentes e técnico-administrativos em educação)
- TS = número total de votos de servidores (docentes e técnico-administrativos em educação) aptos à votação
- ND = número total de votos recebidos pelo candidato no segmento dos discentes
- TD = número total de votos dos discentes aptos à votação.
- **2/3 e 1/3, relações que exprimem a proporcionalidade de votos de servidores e de discentes, respectivamente.**

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato, e somente o candidato, que discordar do resultado decorrente da apuração dos votos, poderá interpor recurso no dia **21 de agosto de 2015**.

7.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão tratada no art. 3º - caput desta Portaria.

7.3. O recurso será decidido por ato complexo da Comissão e do Diretor-Geral do CEFET/RJ no mesmo dia (21 de agosto de 2015).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA NOMEAÇÃO DO DIRETOR

7.1. A homologação dos resultados será efetuada mediante Portaria a ser editada pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ no dia **24 de agosto de 2015**, a qual será divulgada no portal desta Instituição.

7.2. A nomeação do servidor indicado se dará por Portaria do Diretor-Geral do CEFET/RJ a ser editada no dia **24 de agosto de 2015**.

no período de **3 e 4 de agosto de 2015**, em local e horário a serem definidos pelas citadas Subcomissões.

2.3. As Subcomissões das Unidades encaminharão à Comissão de que trata o art. 3º - caput desta Portaria as relações dos candidatos inscritos, para fins de homologação das inscrições.

3. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. A homologação das inscrições se dará por Portaria a ser editada pela Direção-Geral do CEFET/RJ e será divulgada no Portal desta Instituição e em cada Unidade, a partir do dia **5 de agosto de 2015**.

4. DA CAMPANHA

3.1. Os candidatos disporão do período de **6 a 14 de agosto de 2015** para realização de campanha nas Unidades afetas.

5. DA CONSULTA

5.1. A consulta será realizada mediante voto direto nos dias **18 e 19 de agosto de 2015**, no horário de 10:30h às 20:30h, exceto para os *campi* de Maria da Graça e de Angra dos Reis, cujo horário será de 10:00h às 18:30h. Os locais de votação serão definidos pelas respectivas Subcomissões responsáveis tratadas no Parágrafo único do art. 3º desta Portaria.

5.2. O voto será exercido em cédula de papel.

5.3. Estarão habilitados a votar, em cada UnED, os servidores do quadro permanente do CEFET/RJ, ainda que em estágio probatório, e discentes regularmente matriculados.

5.4. Os servidores e alunos, ainda que detentores de mais de uma matrícula, somente poderão votar uma única vez.

5.5. Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

5.6. Não será permitida a prática de boca de urna.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. A apuração dos votos, em cada Unidade, será de responsabilidade da Subcomissão correspondente, conforme constituição disposta no Parágrafo único do art. 3º desta Portaria, e ocorrerá no dia **20 de agosto de 2015**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Anexo à Portaria nº 1004 de 23 de junho de 2015.

**NORMAS DO PROCESSO DE CONSULTA VISANDO A INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA O
CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA**

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

1.1. Para efeito da realização do processo de consulta, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- a) Inscrição dos candidatos de cada UnED
- b) Homologação das inscrições
- c) Campanha dos candidatos
- d) Consulta à comunidade de cada UnED
- e) Apuração dos votos
- f) Indicação, à Direção-Geral do CEFET/RJ, dos candidatos vencedores em cada UnED
- e) Nomeação do Diretor de cada UnED

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Somente poderão se candidatar os docentes concursados, integrante da Carreira do Magistério do Quadro Permanente e que estejam lotados e em exercício nas respectivas UnEDs, sob o regime de trabalho de tempo integral (40 horas) ou Dedicção Exclusiva (DE).

2.1.1. Não serão aceitas inscrições de docentes em período de estágio probatório.

2.2. As inscrições dos candidatos serão efetuadas junto às Subcomissões responsáveis pelos trabalhos relativos ao processo de escolha nas Unidades em que estão lotados

DRH
Substituição



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1004 de 23 de junho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Deflagrar processo de consulta aos servidores e discentes das Unidades de Ensino Descentralizadas de Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença para, em seus âmbitos, escolherem, por votos diretos, o servidor a ser indicado à Direção-Geral para ocupar o cargo de Diretor da respectiva Unidade.

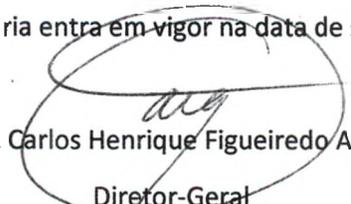
Art. 2º Divulgar as Normas anexas para a realização do processo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão, de natureza sistêmica, para, sob a presidência do primeiro, coordenar e orientar os trabalhos do processo de consulta a partir da Unidade Maracanã:

- Maurício Saldanha Motta, Vice-Diretor
- Carlos Augusto Freitas Maciel, Chefe do DEDNA
- Luiz Eduardo Laranjeira da Silva, Assessor da Direção-Geral

Parágrafo único - Em cada UnED será constituída uma Subcomissão, composta por três servidores, a qual, sob a orientação da Comissão de que trata o caput deste artigo, conduzirá os trabalhos relativos ao processo de consulta na Unidade respectiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro – CEP.: 20.271-110
TEL.: 2566-3022

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 03, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 9º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Decreto nº. 7.862, de 08 de dezembro de 2012, a Portaria MP nº. 08, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº. 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso em junho de 2015 por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

MARÇO/2015

Matrícula	CPF	BENEFICIÁRIO
390276	16142381700	JAIR TEIXEIRA
749402	66312078787	JOSÉ RICARDO MACHADO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº. 1, publicada no DOU, de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (21) 2566-3185 e (21) 2565-7455, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento estabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 37/2015, de 04/05/2015, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 1005 - Art. 1º - Dispensar a servidora **ANGELA GAVA BARRETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737297, do encargo de Responsável pelo Laboratório de Análise Sensorial, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1006 - Art. 1º - Designar a servidora **DIANA CLARA NUNES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2188462, para o encargo de Responsável pelo Laboratório de Análise Sensorial, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 4007 de 25 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 83/2015/DIREX, de 03 de junho de 2015, da Diretoria de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, na Diretoria de Extensão, a Coordenadoria da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1008 de 25 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 83/2015, de 03 de junho de 2015, da Diretoria de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **INESSA LAURA SALOMÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508280, para a função de Coordenador da Coordenadoria da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis, da Diretoria de Extensão, código FG-03.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1009 de 25 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

MARCOS ANTONIO PACIFICO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1181031

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 02/01/2014

Processo nº 23063.001892/2015-30

ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES - mat. SIAPE nº 1445815

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 16/03/2014

Processo nº 23063.000370/2015-51

TAIS SILVA PEREIRA - mat. SIAPE nº 1695363

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 07/05/2013

Processo nº 23063.001591/2015-23


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1010 de 25 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001702/2015-91 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

LEILA DOLORES DA SILVA ASSUMPÇÃO DE PAIVA - mat. SIAPE nº 390398

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 01/07/2008
- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 01/08/2009
- Da Classe "D V" nível 2, para a Classe "D V" nível 3, a partir de 01/02/2011

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1011 de 25 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

DALBERT MATOS MASCARENHAS - mat. SIAPE nº 1726929

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 16/09/2012

Processo nº 23063.001577/2015-52

GISELA BOCHNER - mat. SIAPE nº 390634

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 18/07/2012

Processo nº 23063.001190/2015-43

RENATO MATRANGOLO ALLEMAND - mat. SIAPE nº 391227

- Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 13/01/2012

Processo nº 23063.000830/2015-82


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

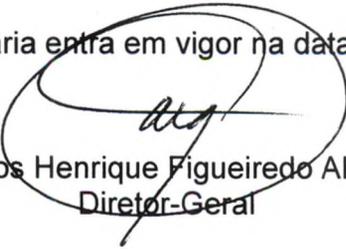
Portaria nº 1012 de 25 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **GILMAR DOS REIS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1814677, para realização de Estágio Pós-Doutoral no exterior, no âmbito do Projeto CAPES/Math-AmSud/América do Sul nº 018/14, na Universidad Técnica Federico Santa Maria, em Valparaíso, Chile, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, com ônus CAPES e limitado para o CEFET/RJ, conforme processo nº. 23063.001598/2015-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1013 de 25 de junho de 2015.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001221/2015-55	Vigência	13/01/2015
Matrícula SIAPE	2185400	Titulação	Mestrado
Servidor	PEDRO CARLOS DA SILVA LARA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.001775/2015-16	Vigência	22/04/2015
Matrícula SIAPE	2185400	Titulação	Doutorado
Servidor	PEDRO CARLOS DA SILVA LARA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1014 de 25 de junho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, Diretor-Geral, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 391197, no período de 05 a 18 de julho de 2015, trânsito **incluso**, para participar de visita oficial aos Institutos Politécnicos de Bragança, Porto, Viana do Castelo e Santarém, em Portugal, visando à renovação ou à ampliação das respectivas parcerias interinstitucionais, e representar o CEFET/RJ no XXV Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), em Cabo Verde, África, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº 20140409.1917, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.002017/2015-69.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1015 de 26 de junho de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e
tendo em vista o teor do Processo nº 23063.001756/2015-90,

R E S O L V E:

Art.1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Processo nº 23063.001756/2015-90, com a seguinte constituição:

- Fernando Ramos Corrêa – Matrícula SIAPE – 2332096
- Marcelo Sampaio-Dias Maciel – Matrícula SIAPE – 1564684
- Carlos Augusto Freitas Maciel – Matrícula SIAPE – 1078139

Art.2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a Comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.016 de 26 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001465/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Maracanã

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Engenharia de Produção/Perfil 2		
STEVEN DUTT ROSS	938915	40 h DE

Art. 2º. - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.017 de 26 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001465/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por motivo de renúncia à posse, a nomeação do candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, efetuada pela Portaria nº. 1.016 de 26/06/2015, publicada no DOU de 30/06/2015, seção 2, página 13.

Campus Maracanã

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Engenharia de Produção/Perfil 2		
STEVEN DUTT ROSS	938915	40 h DE

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 01/2015, de 30/03/2015, da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Nº 1018 Art. 1º - Dispensar, a partir de 26/01/2015, por motivo de vacância no cargo, a servidora **MAGALI DA ROCHA MARTINS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 311284, do encargo de substituto eventual da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Nº 1019 Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS CARVALHO DA SILVA MENDES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2177304, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Compras Diretas, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.020 de 26 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000856/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, por um ano, a partir de 13 de junho de 2015, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de que trata o Edital nº. 022 de 08 de abril de 2014, publicado no DOU de 17 de abril de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0659 de 06 de junho de 2014, publicada no DOU de 13 de junho de 2014, seção 1, página 8;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1021 de 30 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, os nomes dos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrem o Conselho Curador da Fundação Cultura e Tecnologia:

- Leydervan de Souza Xavier
- Francisco Eduardo Cirto
- Marco Antônio Barbosa Braga
- Rafael Paim Cunha Santos
- Marcelo de Sousa Nogueira
- Fernando Ribeiro da Silva
- Marcelo Sampaio Dias Maciel
- Luciano Santos Constantin Raptopoulos
- Maurício Saldanha Motta

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1022 de 30 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001279/2015-18 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

RAUL GARCIA DA SILVA - mat. SIAPE nº 390440

- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 01/08/2009
- Da Classe "D V" nível 2, para a Classe "D V" nível 3, a partir de 01/02/2011

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1023 de 30 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000648/2015-71, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 78, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 22/01/2015, a JEIMIS NOGUEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1920662, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1024 de 30 de junho de 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001927/2015-06 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora ANA CAROLINA SANTOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1552182, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/06/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1025 de 30 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 43/2015-DEPAF/DIRAP, de 02 de junho de 2015, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, na Gerência de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, a denominação da Divisão Orçamentária e Financeira para Divisão Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o Memorando nº 43/2015-DEPAF/DIRAP, de 02 de junho de 2015, que solicita a alteração da denominação da Unidade Organizacional,

RESOLVE:

Nº 1026 - Art. 1º - Dispensar o servidor **RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1750047, da função de Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira, da Gerência de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1027 - Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1750047, para a função de Chefe da Divisão Financeira, da Gerência de Gestão Contábil e Financeira, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1028 de 30 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e com a finalidade de regularizar a denominação das Unidades Organizacionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, na Gerência Acadêmica do *Campus* Maria da Graça:

- a denominação da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática Industrial, para Coordenadoria do Curso Técnico de Automação Industrial;
- a denominação da Coordenadoria do Curso Técnico de Automobilística, para Coordenadoria do Curso Técnico de Manutenção Automotiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1029 de 30 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e com a finalidade de regularizar a denominação da Unidade Organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, na Gerência Acadêmica do *Campus* Nova Iguaçu:

- a denominação da Coordenadoria do Curso Técnico de Eletromecânica, para Coordenadoria do Curso Técnico de Automação Industrial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1030 de 30 de junho de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

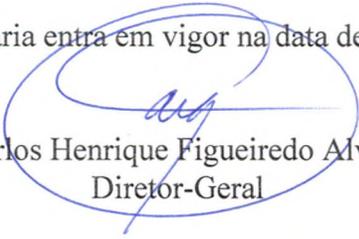
Considerando o teor da Portaria nº 1004, de 23/06/2015, que deflagra o processo de consulta aos servidores e discentes das Unidades de Ensino Descentralizadas de Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença, para, em seus âmbitos, escolherem, por votos diretos, o servidor a ser indicado à Direção Geral para ocupar o cargo de Diretor da respectiva Unidade.

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar até 28/08/2015 o mandato dos Diretores de Unidades de Ensino Descentralizadas, conforme abaixo nominados:

Arnaldo Amandio de Lima Costa – SIAPE – 390449
Fernanda Rosa dos Santos – SIAPE – 1372616
Luciano Santos Constantin Raptopoulos – SIAPE – 1508506
Luiz Diniz Corrêa – SIAPE – 390474
Paulo Cesar Bittencourt – SIAPE – 390402
Sérgio de Mello Teixeira – SIAPE – 390504
Tiago Siman Machado – SIAPE – 1916370

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 1.031 de 30 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001465/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Maracanã

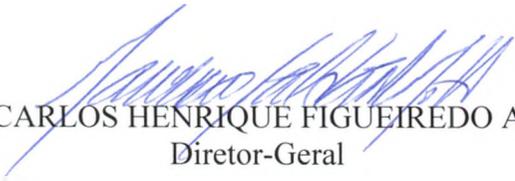
Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Engenharia de Produção/Perfil 2		
JULIO CESAR SIQUEIRA	938915	40 h DE

Art. 2º. - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.032 de 30 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001465/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por motivo de renúncia à posse, a nomeação do candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, efetuada pela Portaria nº. 1.031 de 30/06/2015, publicada no DOU de 02/07/2015, seção 2, página 10.

Campus Maracanã

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Engenharia de Produção/Perfil 2		
JULIO CESAR SIQUEIRA	938915	40 h DE

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA - JUNHO/2015

Nome do servidor: Alvaro de Oliveira Senra
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 31/05 á 04/06/2015
Local: Rio de Janeiro/P.Alegre/Canoas/P.Alegre/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 823,70

Nome do servidor: Luciana Sales Marques
Cargo emprego: Auditor
Período: 08/06 á 12/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 946,80

Nome do servidor: Ana Lucia Ferreira de Barros
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 11/06 á 19/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Paris/Caen/Paris/Rio de Janeiro
Quantidade: 8 1/2
Valor R\$ 8.018,86

Nome do servidor: Nancy Regina Mathias Rabelo
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 07/06 á 09/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Campinas/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 503,60

Nome do servidor: Fabio Simone de Souza
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 09/06 á 10/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 1/2
Valor R\$ 374,02

Nome do servidor: Ricardo Benevides Silva de Oliveira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 16/06 á 20/06/2015
Local: Rio de Janeiro/S.Leopoldo/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 640,82

Nome do servidor: Luiz Henrique Cirne de Souza
Cargo emprego: Administrador
Período: 01/06 á 01/06/2015
Local: Valença/Rio de Janeiro/ Valença
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 95,15

Nome do servidor: Pedro Ronaldo Ventura Loures
Cargo emprego: Assist. Admin..
Período: 01/06 á 01/06/2015
Local: Valença/Rio de Janeiro/ Valença
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 95,15

Nome do servidor: Filipe Martins Silva
Cargo emprego: Assist. Administ.
Período: 03/06 á 08/06/2015
Local: Rio de Janeiro/S.Caetano do Sul/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 1/2
Valor R\$ 785,10

Nome do servidor: Francisco Eduardo Cirto
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 03/06 á 08/06/2015
Local: Rio de Janeiro/S.Caetano do Sul/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 1/2
Valor R\$ 845,74

Nome do servidor: Fabricio Lopes e Silva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 03/06 á 08/06/2015
Local: Rio de Janeiro/S.Caetano do Sul/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 1/2
Valor R\$ 751,42

Nome do servidor: Silvio Romero de Barros
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 24/06 á 25/06/2015
Local: Rio de Janeiro/ Macaé/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 1/2
Valor R\$ 326,60

Nome do servidor: Wellerson Quintaneiro da Silva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 28/06 á 02/07/2015
Local: Rio de Janeiro/Ilhéus/ Rio de Janeiro
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 813,74

Nome do servidor: Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 16/06 á 16/06/2015
Local: Rio de Janeiro/S. Paulo / Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 204,95

Nome do servidor: Cristina Gomes de Souza
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 16/06 á 16/06/2015
Local: Rio de Janeiro/S. Paulo / Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 184,25

Nome do servidor: Aline Rocha Cordeiro de Oliveira
Cargo emprego: Pedagogo/Area
Período: 11/06 á 11/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Layse Costa Pinheiro
Cargo emprego: Psicologo/Area
Período: 11/06 á 11/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Sheila da Silva Carvalho Santos
Cargo emprego: Administrador
Período: 11/06 á 11/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Gilmar Fabiano de Almeida
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 08/06 á 12/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Goiania/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 912,95

Nome do servidor: Frederico Ferreira de Oliveira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 15/06 á 21/06/2015
Local: Petrópolis/Foz do Iguaçu/Petrópolis
Quantidade: 6 1/2
Valor R\$ 1.065,75

Nome do servidor: Fernando Amaro Pessoa
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 15/06 á 21/06/2015
Local: Petrópolis/Foz do Iguaçu/Petrópolis
Quantidade: 6 1/2
Valor R\$ 909,07

Nome do servidor: Carlos Henrique Figueiredo Alves
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 08/06 á 09/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Valença/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 1/2
Valor R\$ 283,35

Nome do servidor: Carlos Henrique Figueiredo Alves
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 10/06 á 10/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Valença/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$212,00

Nome do servidor: Nara Maria Carlos de Santana
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 16/06 á 17/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Porto Alegre/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 1/2
Valor R\$ 352,20

Nome do servidor: Paula Helena Macedo Nascimento
Cargo emprego: Assist. Social
Período: 18/06 á 20/06/2015
Local: Valença/Rio de Janeiro/Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Juiz de Fora
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 367,30

Nome do servidor: Luciana Santos Silva Oliveira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 27/06 á 28/06/2015
Local: Itaguaí/ São Paulo/ Itaguaí
Quantidade: 1 1/2
Valor R\$ 95,00

Nome do servidor: Mauro Godinho Gonçalves
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 24/06 á 24/06/2015
Local: Rio de Janeiro/ Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 190,15

Nome do servidor: Celio Diniz Ribeiro
Cargo emprego: T.A.E
Período: 18/06 á 20/06/2015
Local: N.Friburgo/Rio de Janeiro/A. dos Reis/Rio de Janeiro/N.Friburgo
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 693,60

Nome do servidor: Rebeca Cardozo Coelho
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 22/06 á 29/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Copenhague/Rio de Janeiro
Quantidade: 7 1/2
Valor R\$ 7.395,29

Nome do servidor: Cristovão de Oliveira Braga
Cargo emprego: Assist. Social
Período: 18/06 á 20/06/2015
Local: N.Friburgo/Rio de Janeiro/A. dos Reis/Rio de Janeiro/N.Friburgo
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 693,60

Nome do servidor: Fernando Amaro Pessoa
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 28/06 á 03/07/2015
Local: Rio de Janeiro/Teresina/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 1/2
Valor R\$ 917,70

Nome do servidor: Camila Silva Pinho
Cargo emprego: Pedagogo/Area
Período: 19/06 á 19/06/2015
Local: Valença/Angra dos Reis/Valença
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Aline Hygino Carvalho Monteiro
Cargo emprego: Pedagogo/Area
Período: 19/06 á 19/06/2015
Local: Volta Redonda/Angra dos Reis/Volta Redonda
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 43,68

Nome do servidor: Tatiana Alves Soares
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 29/06 á 04/07/2015
Local: Rio de Janeiro/Belém/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 1/2
Valor R\$ 1.013,25

Nome do servidor: Aline Rocha Cordeiro de Oliveira
Cargo emprego: Pedagogo/Area
Período: 18/06 á 18/06/2015
Local: Rio de Janeiro/N.Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Layse Costa Pinheiro
Cargo emprego: Psicologo/Area
Período: 18/06 á 18/06/2015
Local: Rio de Janeiro/N.Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Sheila da Silva Carvalho Santos
Cargo emprego: Administrador
Período: 18/06 á 18/06/2015
Local: Rio de Janeiro/N.Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Antonio Aldo Pereira Silva
Cargo emprego: Motorista
Período: 17/06 á 17/06/2015
Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor 70,41

Nome do servidor: André Luiz da Silva Fonseca
Cargo emprego: T.A.E
Período: 24/06 á 24/06/2015
Local: Valença/Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 95,15

Nome do servidor: Priscila dos Santos Smith Pereira
Cargo emprego: Assist. Social
Período: 24/06 á 24/06/2015
Local: Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 190,15

Nome do servidor: Carlos Alexandre Borges
Cargo emprego: Eng. Seg. Trab.
Período: 18/06 á 18/06/2015
Local: Valença/Rio de Janeiro/ Valença
Quantidade: 1/2
Valor 95,15

Nome do servidor: Carlos Alexandre Borges
Cargo emprego: Eng. Seg. Trab.
Período: 01/06 á 01/06/2015
Local: Valença/Rio de Janeiro/ Valença
Quantidade: 1/2
Valor 95,15

Nome do servidor: Gilmar Fabiano de Almeida
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 29/06 á 01/07/2015
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 604,55

LICENÇA MÉDICA - JUNHO/2015

Nome do servidor: Alberto Jorge Silva de Lima
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1.804.114
Período de licença: 08 á 12 e 16 á 18/06/2015 (08 DIAS) .

Nome do servidor: Jorge Luiz Silva de Lemos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2.343.295
Período de licença: 23 á 25/06/2015 (03 DIAS) .

Nome do servidor: Lucia Maria Nunes Uchoa
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1.082.917
Período de licença: 01 á 05/06/2015 (05 DIAS) .

Nome do servidor: Oscar Shor
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 390.393
Período de licença: 10 e 18/06/2015 (02 DIAS) .

Nome do servidor: Renato Matrangolo Allemand
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 391.227
Período de licença: 08 á 11/06/2015 (04 DIAS) .

Nome do servidor: Rosangela dos Santos Nascimento
Cargo emprego: Assist. Alunos
Matrícula: 1.085.666
Período de licença: 11 e 12/06/2015 (02 DIAS) .

Nome do servidor: Sara Marins da Costa Barros
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1.282.889
Período de licença: 01 á 12/06/2015 (12 DIAS) .

Nome do servidor: Sonia Shor
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 390.745
Período de licença: 03/06 á 02/07/2015 (30 DIAS) .

Nome do servidor: Roberta de Souza Batista
Cargo emprego: Bibliot/Doc.
Matrícula: 1.709.722
Período de licença: 01 á 11/06/2015 (11 DIAS).

Nome do servidor: Roberta de Souza Batista
Cargo emprego: Bibliot/Doc.
Matrícula: 1.709.722
Período de licença: 23 á 30/06/2015 (08 DIAS).

Nome do servidor: Suzana da Silva Nunes
Cargo emprego: T.A.E
Matrícula: 1.852.309
Período de licença: 18 á 19/06/2015 (02 DIAS).

Nome do servidor: Suzana da Silva Nunes
Cargo emprego: T.A.E
Matrícula: 1.852.309
Período de licença: 24 á 30/06/2015 (07 DIAS).

Nome do servidor: Vasco Luis da C. Alves
Cargo emprego: Assist. Admin.
Matrícula: 1.630.797
Período de licença: 15/06/2015 (01 DIA).

Nome do servidor: Vitor Ricardo M. Velasquez
Cargo emprego: Assist. Admin.
Matrícula: 1.565.886
Período de licença: 22 á 26/06/2015 (05 DIAS).

Nome do servidor: Alzemar da Silva Boy
Cargo emprego: Aux. Admin.
Matrícula: 1.917.135
Período de licença: 14; 19; e 30/06/2015 (03 DIAS) .

Nome do servidor: Caleb Baltazar da M.Sales
Cargo emprego: Assist. Admin.
Matrícula: 1.644.724
Período de licença: 08 á 15/06/2015 (08 DIAS).

Nome do servidor: Fatima Pereira da R.C de Almeida
Cargo emprego: Assist. Admin.
Matrícula: 1.476.073
Período de licença: 16 á 30/06/2015 (15 DIAS).

Nome do servidor: Francisco J.M. Pereira Caldas
Cargo emprego: Médico/Área
Matrícula: 142.733
Período de licença: 01 á 22/06/2015 (22 DIAS).

Nome do servidor: Humberto Nogueira Farneze
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1.644.759
Período de licença: 09 á 13/06/2015 (05 DIAS) .

Nome do servidor: João Vicente Lopes
Cargo emprego: Aux. Admin.
Matrícula: 439.159
Período de licença: 01 á 30/06/2015 (30 DIAS) .

Nome do servidor: Léa da Conceição Lima
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 6.390.383
Período de licença: 01 á 16/06/2015 (16 DIAS).

Nome do servidor: Maria Angelica M. Guimarães
Cargo emprego: Assist. Admin.
Matrícula: 390.693
Período de licença: 01 e 02/06/2015 (02 DIAS) .

Nome do servidor: Mariana da Silva Lima
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1.966.309
Período de licença: 23 á 30/06/2015 (08 DIAS) .

Nome do servidor: Priscila Macedo Mengali
Cargo emprego: Aux. Adm.
Matrícula: 1.919.279
Período de licença: 10/06/2015 (01 DIA).

Nome do servidor: Raphael Guimarães Carvalho
Cargo emprego: Tec. Tecnol. Inf.
Matrícula: 1.644.764
Período de licença: 08/06 á 07/07/2015 (30 DIAS).

Nome do servidor: Samantha Andrade da Rosa
Cargo emprego: Bibliot/Doc.
Matrícula: 1.710.822
Período de licença: 01 á 03/06/2015 (03 DIAS).

Nome do servidor: Thaís Cabral Pires Alves
Cargo emprego: Assist. Admin.
Matrícula: 2.177.755
Período de licença: 29/06/2015 (01 DIA).

Nome do servidor: Therezinha Mariano Soares
Cargo emprego: Aux. Admin.
Matrícula: 439.308
Período de licença: 22 á 30/06/2015 (09 DIAS).

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - JUNHO/2015

Nome do servidor: Renato Matrangolo Allemand
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 391.227
Período: 22 e 23/06/2015 (02 DIAS).

Nome do servidor: Patricia Antonia da Silva
Cargo emprego: Assist. Admin.
Matrícula: 1.852.438
Período: 02;03;08;09;15;18;19 e 30/06/2015 (08 DIAS).

LICENÇA PRÊMIO - JUNHO/2015

Nome do servidor: Maria Inês Fernandes C.Pallegrine
Cargo emprego: Assist. Admin.
Matrícula: 265.321
Período: 01/06 á 30/06/2015 (30 DIAS).

RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS.

PERÍODO DE MAIO Á SETEMBRO DE 2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 742 de 04 de outubro de 2012, publicada no DOU de 08 de outubro de 2012, Seção 02, Página 16, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MILANEZ**,

Onde se lê: "...com proventos integrais na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 4% (quatro por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90..."

Leia-se: "...com proventos integrais na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003..."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 502 de 04/04/2014 que trata da progressão funcional do servidor CARLOS AUGUSTO SANTOS CARVALHO,

Onde se lê: “Da Classe “D IV” Nível 2, para Classe “D IV” Nível 3, a partir de 12/12/2013...”

Leia-se: “Da Classe “D V” Nível 1, para Classe “D V” Nível 2, a partir de 12/10/2011...”

Assinatura manuscrita em azul, circunscrita por um círculo azul. A assinatura parece ser 'CHFA'.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 276, de 06/03/2013, publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora ELIZABETH MARINO LEÃO DE MELLO,

Onde se lê: "... a partir de 01/03/2013... ."

Leia-se: "...a partir de 27/11/2012... ."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Saldanha Motta
Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 186 de 14 de maio de 2007, publicada no DOU de 21 de maio de 2007, Seção 02, Página 10, que trata da aposentadoria por invalidez do servidor **FRANCISCO SILVA DE SOUZA**,

Onde se lê: “...com proventos integrais na forma do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso I, §1º da Lei nº 8112/90, acrescidos de 04% (quatro por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço determinado pelo artigo 67 da Lei nº 8112/90 e da vantagem pecuniária individual criada pela Lei nº 10698/2003...”

Leia-se: “...com proventos integrais na forma do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 880 de 27 de setembro de 2010, publicada no DOU de 01 de outubro de 2010, Seção 02, Página 17, que trata da aposentadoria compulsória do servidor **IVAN RIBEIRO CORREA**,

Onde se lê: "...com proventos proporcionais a 14/35 (quatorze, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§ 2º,3º,8º e 17 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 3% (três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS – instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11344/2006, incluído pela Lei nº 11784/2008...

Leia-se: "...com proventos proporcionais a 14/35 (quatorze, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§ 2º,3º,8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003..."

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 880 de 27 de setembro de 2010, publicada no DOU de 01 de outubro de 2010, Seção 02, Página 17, que trata da aposentadoria compulsória do servidor **IVAN RIBEIRO CORREA**,

Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 14/35 (quatorze, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§ 2º,3º,8º e 17 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 3% (três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS – instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11344/2006, incluído pela Lei nº 11784/2008...”

Leia-se: “...com proventos proporcionais a 14/35 (quatorze, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso II, §§ 2º,3º,8º e 17 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 383 de 03 de setembro de 2004, publicada no DOU de 10 de setembro de 2007, Seção 02, Página 08, que trata da aposentadoria compulsória do servidor **JADIR MOURA**,

Onde se lê: “...nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço determinado pelo artigo 67 da Lei nº 8112/90 e da vantagem pecuniária individual estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 10698/2003, da Gratificação Temporária instituída pela Medida Provisória Nº 160/2003 E DA Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo – GEAT – criada pela Lei nº 10.908/2004, ...”

Leia-se: “...nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, passando os reajustes a atender ao previsto na Lei nº 10.887/2004...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



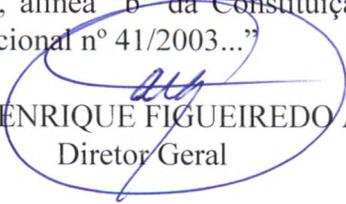
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 648 de 12 de setembro de 2012, publicada no DOU de 18 de setembro de 2012, Seção 02, Página 08, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **JORGE ALBERTO PARADELO**,

Onde se lê: “...com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 117 da Lei nº 11784/2008...”

Leia-se: “...com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 428 de 09 de MAIO de 2013, publicada no DOU de 14 de MAIO de 2013, Seção 02, Página 14, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **JOSE BARBOSA DE AZEVEDO**,

Onde se lê: “... acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio...”

Leia-se: “...acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) a título de Anuênio...”

p/ Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

Gisele M^a Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
SIAPE: 1551825
CEFET/RJ

p/ Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Gisele M^a Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
SIAPE: 1551825
CEFET/RJ



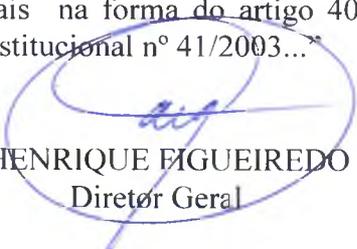
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 105 de 27 de fevereiro de 2008, publicada no DOU de 04 de março de 2008, Seção 02, Página 09, que trata da aposentadoria por invalidez do servidor **JOSÉ MADUREIRA PARÁ FILHO**,

Onde se lê: “...com proventos integrais na forma do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso I, §1º da Lei nº 8112/90, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da mesma Lei, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – estabelecida pelo artigo 62-A da Lei nº 8112/90 e da vantagem pecuniária individual criada pela Lei nº 10698/2003...”

Leia-se: “...com proventos integrais na forma do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 828 de 10/07/2014 publicada no DOU de 18/07/2014, que trata da prorrogação de contrato de LEANDRO GARCIA RODRIGUES:

“Onde se lê:“.. Prorrogar pelo período de 16 de maio de 2014 a 11 de abril de 2015..”

Leia-se: “...“.. Prorrogar pelo período de 16 de maio de 2014 a 15 de maio de 2015..”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 061 de 17/01/2011 que trata da progressão funcional do servidor LUIS CARLOS CASTANHEIRA THIAGO,

Onde se lê: “Da Classe “D IV” Nível S, para Classe “D V” Nível 1, a partir de 13/12/2010...”

Leia-se: “Da Classe “D IV” Nível S, para Classe “D V” Nível 1, a partir de 01/07/2008...”

A blue ink signature, appearing to be 'CHF', is written over a large, light blue circular stamp or watermark.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 550 de 18 de outubro de 2007, publicada no DOU de 24 de outubro de 2007, Seção 02, Página 06, que trata da aposentadoria por invalidez do servidor **MARIA CRISTINA SOUZA LEAL BOTELHO**,

Onde se lê: “...com proventos integrais na forma do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso I, §1º da Lei nº 8112/90, acrescidos de 01% (um por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço determinada pelo artigo 67 da Lei nº 8112/90, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva de que trata a Lei Delegada nº 13/92, Gratificação Específica de Atividade Docente-GEAD, instituída pela Lei nº 10.971/2004, e da vantagem pecuniária individual criada pela Lei nº 10698/2003...”

Leia-se: “...com proventos integrais na forma do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 942, de 25/08/2014, publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora MARIA TERESA MICELI,

Onde se lê: "... a partir de 01/03/2013... ."

Leia-se: "...a partir de 13/01/2010... ."

Assinatura manuscrita em azul, dentro de um círculo também desenhado em azul. A assinatura parece ser "CHFA".

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



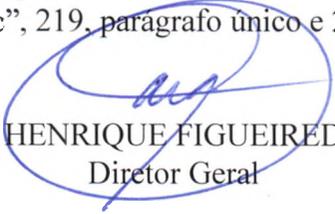
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 634 de 07 de agosto de 2013, publicada no D.O.U. de 13 de agosto de 2013, Seção 02, Página 12, que trata da concessão de pensão vitalícia à MARILENE SANTOS CONCEIÇÃO, ex-companheira do servidor ALNTONIO CARLOS DE LIMA,

Onde se lê: "... Conceder, a partir de 29/05/2013, pensão vitalícia de acordo com os §§2º, 7º, 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e com os artigos 215,216,217,inciso I, alínea "c", art. 218 e 219, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90...".

Leia-se: "... Conceder, a partir de 23/08/1999, pensão vitalícia de acordo com o §2º do art. 40 da Constituição Federal alterado pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e com base nos artigos 215, 217,inciso I, alínea "c", 219, paragrafo único e 224, todos da Lei nº 8.112/90..."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 038 de 12/01/2011 que trata da progressão funcional do servidor MICHEL ZEITUNE,

Onde se lê: “Da Classe “D IV” Nível S, para Classe “D V” Nível 1, a partir de 10/12/2010...”

Leia-se: “Da Classe “D IV” Nível S, para Classe “D V” Nível 1, a partir de 01/07/2008...”

Assinatura manuscrita em azul, circunscrita por um círculo azul.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 739 de 03/10/2012 que trata da progressão funcional do servidor MICHEL ZEITUNE,

Onde se lê: “Da Classe “D V” Nível 1, para Classe “D V” Nível 2, a partir de 10/06/2012...”

Leia-se: “Da Classe “D V” Nível 1, para Classe “D V” Nível 2, a partir de 01/08/2009...”

Assinatura manuscrita em azul, dentro de um círculo também desenhado em azul.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 409 de 12/03/2014 que trata da progressão funcional do servidor MICHEL ZEITUNE,

Onde se lê: “Da Classe “D IV” Nível 3, para Classe “D IV” Nível 4, a partir de 10/12/2013...”

Leia-se: “Da Classe “D V” Nível 2, para Classe “D V” Nível 3, a partir de 01/02/2011...”

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'CHF', is written over a circular blue stamp or seal.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 510 de 29/06/2012 que trata da progressão funcional do servidor RAUL GARCIA DA SILVA,

Onde se lê: "Da Classe "D IV" Nível S, para Classe "D V" Nível 1, a partir de 28/03/2012..."

Leia-se: ""Da Classe "D IV" Nível S, para Classe "D V" Nível 1, a partir de 01/07/2008..."

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'CHFA', is enclosed within a blue oval stamp.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 218 de 05 de junho de 2007, publicada no DOU de 12 de junho de 2007, Seção 02, Página 05, que trata da aposentadoria por invalidez da servidora **REGINA DAS NEVES DE ANCHIETA**,

Onde se lê: "...com proventos integrais na forma do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso I, §1º da Lei nº 8112/90, acrescidos de 11% (onze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço determinada pelo artigo 67 da mesma Lei e da vantagem pecuniária individual criada pela Lei nº 10698/2003..."

Leia-se: "...com proventos integrais na forma do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003..."

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 741 de 02/10/2013 que trata da progressão funcional do servidor SERGIO DE MELLO TEIXEIRA,

Onde se lê: "... 01/03/2013..."

Leia-se: "... 01/07/2008 ..."

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Henrique Figueiredo Alves', is written over the printed name.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 562 de 30 de julho de 2012, publicada no DOU de 02 de agosto de 2012, Seção 02, Página 12, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **SERGIO GILBERTO TABOADA**,

Onde se lê: “...conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 3% (três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei 11784/2008...”

Leia-se: “...conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 562 de 30 de julho de 2012, publicada no DOU de 02 de agosto de 2012, Seção 02, Página 12, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **SERGIO GILBERTO TABOADA**,

Onde se lê: “...conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 3% (três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei 11784/2008...”

Leia-se: “...conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 227 de 26 de março de 2012, publicada no DOU de 29 de março de 2012, Seção 02, Página 14, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **SERGIO JOSE CORREA**,

Onde se lê: “...conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 2% (dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS – instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11344/2006, incluído pela Lei nº 11784/2008...”

Leia-se: “...conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 227 de 26 de março de 2012, publicada no DOU de 29 de março de 2012, Seção 02, Página 14, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **SERGIO JOSE CORREA**,

Onde se lê: “...conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 2% (dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS – instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11344/2006, incluído pela Lei nº 11784/2008...”

Leia-se: “...conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 255 de 06/04/2011 que trata da progressão funcional do servidor TEREZINHA DE JESUS ITAIONE RIBEIRO,

Onde se lê: “Da Classe “D IV” Nível S, para Classe “D V” Nível 1, a partir de 25/02/2011...”

Leia-se: “Da Classe “D IV” Nível S, para Classe “D V” Nível 1, a partir de 31/01/2010...”

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'CHF', is written over a large, light blue circular scribble.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1282 de 28/11/2014 que trata da progressão funcional do servidor TEREZINHA DE JESUS ITAIONE RIBEIRO,

Onde se lê: "Da Classe "D V" Nível 1, para Classe "D V" Nível 2, a partir de 25/08/2012..."

Leia-se: "Da Classe "D V" Nível 1, para Classe "D V" Nível 2, a partir de 01/08/2011..."

A blue ink signature, appearing to be 'CHFA', is written over a large, light blue circular stamp or watermark.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 714 de 23/09/2013 que trata da progressão funcional do servidor UNAPETINGA HELIO BOMFIM VIEIRA,

Onde se lê: “Da Classe “D IV” Nível 1, para Classe “D IV” Nível 2, a partir de 01/03/2013...”

Leia-se: “Da Classe “D IV” Nível S, para Classe “D V” Nível 1, a partir de 01/07/2008...”

pl Gisele Vieira

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Gisele M^a Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
SIAPE: 1551825
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 562 de 22 de novembro de 2006, publicada no DOU de 28 de novembro de 2006, Seção 02, Página 08, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **VIRGINIUS CESAR BRAGA PEREIRA**,

Onde se lê: “...Incluir, na Portaria nº 557, de 10/12/2003, publicada no DOU de 16/12/2003...”

Leia-se: “...Incluir, na Portaria nº 387, de 17/07/1991, publicada no DOU de 26/07/1991...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

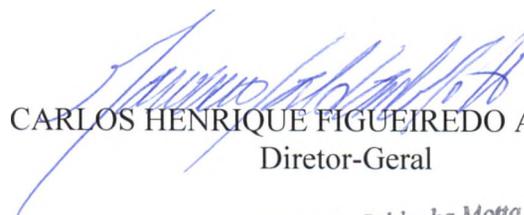
Na Portaria nº 349 de 08 de ABRIL de 2013, publicada no DOU de 11 de ABRIL de 2013, Seção 02, Página 15, que trata da aposentadoria voluntária do servidor **YOLANDA COCCARO CALAFANGE**,

Onde se lê: “... acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio...”

Leia-se: “...acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio...”


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço de Outubro de 2014, na Seção de Faltas Não Justificadas, página 125,

Onde se lê: “Nome do servidor: Marcus Vinicius Pereira de Souza
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1624409
Período: 01 a 31/10/2014 (31 DIAS)”

Leia-se: “Nome do servidor: Marcus Vinicius Cunha dos Santos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2080938
Período: 01 a 31/10/2014 (31 DIAS)”

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a series of loops and a final horizontal stroke.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral